



BOLETIM N. 12/2019

SEGUNDA-FEIRA – 18:00 HORAS

PAUTA DE PROPOSIÇÕES PARA A

DÉCIMA SEGUNDA

SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA

NO DIA 22 DE ABRIL DE 2019

DO TERCEIRO ANO LEGISLATIVO DA

DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA

VAGNER BARILON

Presidente

SEBASTIÃO G. DOS SANTOS

1º Secretário

TIAGO LOBO

2º Secretário



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

PEQUENO EXPEDIENTE
FASE INFORMATIVA

PAUTA DE
INFORMAÇÕES, INDICAÇÕES E
MOÇÕES DE PESAR
SESSÃO ORDINÁRIA DE

22 DE ABRIL DE 2019



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

“CORRESPONDÊNCIAS E INFORMAÇÕES”

DEBATES AGENDADOS:

Dia 22 de abril, debate em atendimento ao **REQUERIMENTO N. 128/2019** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, sobre as novas denúncias de comercialização dos imóveis no Residencial das Árvores (venda, locação e cessão de apartamentos).

Dia 06 de maio, debate em atendimento ao **REQUERIMENTO N. 42/2019** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, sobre os coletores de lixo da Prefeitura Municipal.

Dia 20 de maio, debate em atendimento ao **REQUERIMENTO N. 143/2019** de autoria do vereador TIAGO LOBO, sobre o combate aos escorpiões no âmbito do município.

Dia 17 de junho, debate em atendimento ao **REQUERIMENTO N. 204/2019** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, sobre as medidas que serão adotadas em relação aos problemas relatados pelo Conselho Tutelar, no que tange a presença de pessoas em “situação de rua” na área central e Praça José Gazzetta.

PROPOSITURAS PROTOCOLADAS NA SECRETARIA DESTA CASA E DISTRIBUÍDAS ÀS COMISSÕES PERMANENTES PARA ANÁLISE:

PROJETO DE LEI N. 31/2019, DE AUTORIA DO VEREADOR OSEIAS DOMINGOS JORGÉ, DISPÕE SOBRE A RESPONSABILIDADE DAS CONCESSIONÁRIAS DE ENERGIA ELÉTRICA PELA LIMPEZA, ROÇADA, RETIRADA DE ENTULHO E COLOCAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO POR TODOS OS ESPAÇOS EM QUE POSSUIR TORRES DE ENERGIA ELÉTRICA EM NOVA ODESSA.

PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 01/2019, DE AUTORIA DO VEREADOR TIAGO LOBO, QUE ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 142 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 10/2019, DE AUTORIA DO VEREADOR CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO NOVAODESSENSE AO SENHOR LUIZ LAURO FERREIRA FILHO.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 11/2019, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, QUE APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2016.

PAUTA DE INDICAÇÕES

1. **N. 142/2019** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
Indica a adoção de medidas no sentido de efetuar o corte e a limpeza da vegetação, na área em torno do Córrego Capuava, entre o jardim São Manoel e o Núcleo Residencial 23 de Maio.
2. **N. 143/2019** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
Indica a limpeza do passeio público e retirada de entulho da Rua Valter Pereira Diniz, no Jardim São Manoel.
3. **N. 144/2019** - Autor: AVELINO XAVIER ALVES
Indica ao Poder executivo que, através dos setores competentes a necessidade de manutenção da malha asfáltica da Rua Mario Valente entre as ruas, Antonio Mauerberg e Francisco Carrion, no jardim Flórida.
4. **N. 145/2019** - Autor: AVELINO XAVIER ALVES
Indica a necessidade de poda de árvores localizadas na Rua Antonio Oliveira altura do n. 611, na Vila Azenha.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

5. **N. 146/2019** - Autor: AVELINO XAVIER ALVES
Indica ao Poder Executivo a necessidade de limpeza do bueiro situado na Rua Gertrudes Ximenes Carrion, defronte ao número 1, na Vila Azenha.
6. **N. 147/2019** - Autor: VAGNER BARILON
Indica a necessidade de Poda de árvore na Rua João Rodrigues Magalhães, na altura do número 22 no Klavin.
7. **N. 148/2019** - Autor: TIAGO LOBO
Indica a revitalização da sinalização do solo (faixas para travessia de pedestres e da lombada), com certa urgência, no cruzamento da Rua Riachuelo com a Rua João Bassora, no Jardim Santa Rosa.
8. **N. 149/2019** - Autor: TIAGO LOBO
Indica a revitalização da sinalização do solo (faixas para travessia de pedestres e da lombada), com certa urgência, no cruzamento da Rua Anchieta com a Rua João Bassora, no Jardim Santa Rosa.
9. **N. 150/2019** - Autor: ANGELO ROBERTO RÉSTIO
Indica ao Poder Executivo a necessidade de limpeza e manutenção de bueiro situado na Rua Leonel Guedes, no Jardim Campos Verdes. Assim como reparo na guia e calçada, que cederam.
10. **N. 151/2019** - Autor: AVELINO XAVIER ALVES
Indica ao Poder Executivo que atue junto à empresa Telefônica/Vivo, solicitando providências sobre a urgente manutenção do orelhão situado na Rua Frederico Bassora - frente da CRECHE e EMEF-Alzira Ferreira Delega, no Bairro Green Village.

As Indicações e Moções de pesar apresentadas nesta sessão serão encaminhadas ao respectivos destinatários.

Toda correspondência lida nesta fase do expediente encontra-se à disposição dos senhores vereadores para consulta na secretaria desta Casa.



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

EXPEDIENTE

FASE DELIBERATIVA

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA
SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA
NO DIA 15 DE ABRIL DE 2019
PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO PLENÁRIA
NA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO
ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA
22 DE ABRIL DE 2019



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, REALIZADA NO DIA 15 DE ABRIL DE 2019.

Aos 15 (quinze) dias do mês de abril do ano de 2019 (dois mil e dezenove), presentes os seguintes vereadores: ANGELO ROBERTO RÉSTIO, ANTONIO ALVES TEIXEIRA, AVELINO XAVIER ALVES, CARLA FURINI DE LUCENA, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, OSEIAS DOMINGOS JORGE, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, TIAGO LOBO e VAGNER BARILON, realizou a Câmara Municipal sua décima primeira sessão ordinária do terceiro ano legislativo, da décima quarta legislatura do ano 2019. Às 18 (dezoito) horas e 15 (quinze) minutos, havendo número legal, o presidente, vereador VAGNER BARILON, declara aberta a sessão e solicita que o vereador OSEIAS DOMINGOS JORGE proceda a leitura de um trecho da Bíblia.

FASE INFORMATIVA: *Do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, INDICAÇÃO N. 135/2019* que indica ao Poder Executivo a necessidade de sinalização no solo (faixa de pedestre) entre a Rua Tamboril e a Rua Vitória Crispin, quase em frente ao Teatro Municipal. *Do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, INDICAÇÃO N. 136/2019* que indica ao Poder Executivo a necessidade de implantar uma lombada na Avenida Ampélio Gazzetta entre as Avenidas Dr. Eddy de Freitas Crissiuma e Avenida João Pessoa. **INDICAÇÃO N. 137/2019** que indica ao Poder Executivo a implantação do Meu Bairro Melhor, Programa Manhã da Família e Manhã da Saúde, nos bairros 23 de maio e Jardim São Manoel. **INDICAÇÃO N. 138/2019** que indica ao Poder Executivo a necessidade de sinalização no solo (faixa de pedestre) na Rua João Bassora, esquina com a Rua XV de novembro, no Jardim Santa Rosa. **INDICAÇÃO N. 139/2019** que indica ao Poder Executivo a notificação do proprietário do terreno baldio situado na Rua Pedro Motta próximo do n 41, no Altos do Klavin. *Do vereador AVELINO XAVIER ALVES, INDICAÇÃO N. 140/2019* que indica a urgente necessidade de supressão da árvore situada, na Rua das Acácias, frente do n. 395, no jardim das Palmeiras II. **INDICAÇÃO N. 141/2019** que indica ao Poder Executivo que realize a iluminação a Praça Benedito da C. Prata, no jardim Bela Vista. **MOÇÕES DE PESAR:** *Do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, MOÇÃO N. 63/2019*, voto de pesar pelo falecimento da Senhora, Josina Maria Sena. *Do vereador AVELINO XAVIER ALVES, MOÇÃO N. 64/2019*, voto de pesar pelo falecimento da Senhora, Luzia Rios Borges (*faixa 01*). **ATA DA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA** é colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 02*). Após o presidente anuncia a **PAUTA DE REQUERIMENTOS E MOÇÕES: REQUERIMENTO DE PRORROGAÇÃO DA CEI (Comissão Especial de Inquérito)**, de autoria da presidente da CEI vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, solicita a prorrogação do prazo de funcionamento da sobredita comissão por mais noventa (90) dias para a elaboração do relatório respectivo (*irregularidades na permuta de imóveis que especifica*). É colocado em discussão, o vereador TIAGO LOBO discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 03*). **REQUERIMENTO N. 53/2019** de autoria do vereador TIAGO LOBO, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a parceria firmada com a iniciativa privada para reforma e ampliação do Hospital e Maternidade Municipal Dr. Acílio Carreon Garcia. É colocado em discussão, o vereador TIAGO LOBO discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 04*). **REQUERIMENTO N. 55/2019** de autoria do vereador TIAGO LOBO, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre os médicos que atuam na rede municipal de Saúde (concursados e RPA). É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 05*). **REQUERIMENTO N. 62/2019** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre os profissionais que atuam na rede municipal de Saúde, por meio de RPA. É colocado em discussão, o vereador AVELINO XAVIER ALVES requer o adiamento da discussão por duas sessões. O pedido de adiamento é submetido ao Plenário, sendo aprovado por cinco votos favoráveis e três votos contrários (*faixa 06*). **REQUERIMENTO N. 171/2019** de autoria do vereador TIAGO LOBO, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a duplicação da Rodovia Rodolfo Kivitz. É colocado em discussão, os vereadores TIAGO LOBO, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, AVELINO XAVIER ALVES, ANGELO ROBERTO RÉSTIO, VAGNER BARILON e SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 07*). **REQUERIMENTO N. 206/2019** de autoria do vereador TIAGO LOBO, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a manutenção do estacionamento situado na Rua Primeiro de Janeiro, no trecho compreendido entre a Rua Rio Branco e a Avenida Carlos Botelho (recolocação das tartarugas/tachões). É colocado em discussão, o vereador TIAGO LOBO discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 08*). **REQUERIMENTO N. 207/2019** de autoria do vereador TIAGO LOBO, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

manutenção da área de lazer que compreende os bairros Jardim Fibra e Residencial Terra Nova (quadra esportiva). É colocado em discussão, os vereadores ANGELO ROBERTO RÉSTIO e TIAGO LOBO discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 09*). **REQUERIMENTO N. 208/2019** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a implantação de lombada na Rua da Amizade, na altura dos números 928 e 929, no Residencial Fibra. É colocado em discussão, os vereadores CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER e AVELINO XAVIER ALVES discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 10*). **REQUERIMENTO N. 209/2019** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a implantação de limitador de velocidade ou semáforo no cruzamento da Rua Primeiro de Janeiro com a Rua Duque de Caxias, no centro. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 11*). **REQUERIMENTO N. 210/2019** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a possibilidade de envio de projeto de lei instituindo o Programa Municipal Adote uma Escola. É colocado em discussão, os vereadores ANTONIO ALVES TEIXEIRA, AVELINO XAVIER ALVES, ANGELO ROBERTO RÉSTIO, CARLA FURINI DE LUCENA, TIAGO LOBO, OSEIAS DOMINGOS JORGE e SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 12*). **REQUERIMENTO N. 211/2019** de autoria do vereador TIAGO LOBO, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre as medidas adotadas com relação às denúncias constantes do Relatório Final da Comissão Especial de Inquérito, nomeada através do Ato do Presidente n. 07, de 27 de fevereiro de 2018, que teve por finalidade apurar eventuais irregularidades no cadastro habitacional, sorteio e ocupação dos apartamentos do Residencial das Árvores, neste município. É colocado em discussão, o vereador TIAGO LOBO discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 13*). **REQUERIMENTO N. 212/2019** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações ao Prefeito Municipal, sobre a implantação de uma rotatória em frente ao Condomínio Imigrantes, na Avenida Dr. Eddy de Freitas Crissiuma, no Jardim Bela Vista. É colocado em discussão, o vereador ANGELO ROBERTO RÉSTIO se manifesta. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 14*). **REQUERIMENTO N. 213/2019** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações ao Prefeito Municipal, sobre a implantação de uma rotatória em frente aos Condomínios Primavera e Engenho Velho, na Rodovia Rodolfo Kivitz. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 15*). **REQUERIMENTO N. 214/2019** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações ao Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos voltados a colocação de elevador no anexo do Hospital Municipal, conforme especifica. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 16*). **REQUERIMENTO N. 215/2019** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação das benfeitorias que especifica na Praça João Mezavila, no Residencial Mathilde Berzin. É colocado em discussão, os vereadores TIAGO LOBO, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS e ANGELO ROBERTO RÉSTIO discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 17*). **REQUERIMENTO N. 216/2019** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações ao Chefe do Executivo sobre as ações para combater a erosão no viaduto que interliga a Avenida Ampélio Gazzetta à Rodovia Astrônomo Jean Nicolini. É colocado em discussão, os vereadores SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, ANGELO ROBERTO RÉSTIO e TIAGO LOBO discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 18*). **REQUERIMENTO N. 217/2019** de autoria do vereador OSEIAS DOMINGOS JORGE, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a fiscalização dos caminhões que utilizam a Avenida Ampélio Gazzetta como rota de evasão do pedágio da Rodovia Anhanguera. É colocado em discussão, OSEIAS DOMINGOS JORGE, AVELINO XAVIER ALVES, ANGELO ROBERTO RÉSTIO, TIAGO LOBO e SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 19*). **REQUERIMENTO N. 218/2019** de autoria do vereador TIAGO LOBO, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre o Fundo Social do Município. É colocado em discussão, os vereadores ANGELO ROBERTO RÉSTIO, TIAGO LOBO, AVELINO XAVIER ALVES, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER e VAGNER BARILON discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 20*). **REQUERIMENTO N. 219/2019** de autoria do vereador TIAGO LOBO, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a manutenção da via que liga o Vale dos Lírios, em Nova Odessa, ao bairro Parque Novo Mundo, em Americana. É colocado em



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 21*). **REQUERIMENTO N. 220/2019** de autoria do vereador TIAGO LOBO, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre os serviços de capinação no município (limpeza das calçadas). É colocado em discussão, o vereador TIAGO LOBO discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 22*). **REQUERIMENTO N. 221/2019** de autoria do vereador TIAGO LOBO, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre o descarte irregular de restos de material de construção em imóveis vizinhos não edificadas no Residencial dos Ipês. É colocado em discussão, o vereador TIAGO LOBO discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 23*). **REQUERIMENTO N. 222/2019** de autoria do vereador OSEIAS DOMINGOS JORGE, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre o envio de notificação ao proprietário do imóvel situado na Rua José Casassa, no Jardim Santa Rita I, para que realize a limpeza do local. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 24*). **REQUERIMENTO N. 223/2019** de autoria do vereador OSEIAS DOMINGOS JORGE, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre o envio de notificação ao proprietário do imóvel situado na Rua dos Eucaliptos, no Jardim Capuava, para que realize a limpeza do local. É colocado em discussão, OSEIAS DOMINGOS JORGE. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 25*). **REQUERIMENTO N. 224/2019** de autoria do vereador OSEIAS DOMINGOS JORGE, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre o envio de notificação ao proprietário do imóvel situado na Rua Brasília, no Jardim São Jorge, para que realize a limpeza do local (Tinturaria e Estamparia Wiesel S.A.). É colocado em discussão, os vereadores OSEIAS DOMINGOS JORGE, ANGELO ROBERTO RÉSTIO, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, AVELINO XAVIER ALVES e VAGNER BARILON discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 26*). **REQUERIMENTO N. 225/2019** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre as máquinas “lava-louças” existentes nas escolas municipais. É colocado em discussão, os vereadores ANTONIO ALVES TEIXEIRA, TIAGO LOBO, ANGELO ROBERTO RÉSTIO, VAGNER BARILON e CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 27*). **VOTAÇÃO EM BLOCO:** o presidente VAGNER BARILON requer a votação em bloco do remanescente da pauta. O pedido de votação em bloco é submetido ao Plenário, sendo aprovado por sete votos favoráveis e um voto contrário. É realizada a leitura das ementas das proposições. O vereador OSEIAS DOMINGOS JORGE requer o adiamento da votação do requerimento n. 248/2019 por oito sessões. O pedido de adiamento é submetido ao Plenário, sendo aprovado por cinco votos favoráveis e três votos contrários. As proposições a seguir especificadas foram votadas em bloco e aprovadas, nos termos do artigo 232, § 9º, do Regimento Interno: **REQUERIMENTO N. 226/2019** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações ao Prefeito Municipal, sobre a reforma do centro de fisioterapia do Hospital. **REQUERIMENTO N. 227/2019** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Chefe do Executivo sobre a possibilidade de manter o centro de fisioterapia na academia da saúde na UBS 5, no Jardim Alvorada. **REQUERIMENTO N. 228/2019** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Chefe do Executivo sobre o final das reformas das UBS 3 e 2. **REQUERIMENTO N. 229/2019** de autoria da vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre as medidas adotadas pela Secretaria Municipal de Saúde em relação à Lei n. 12.845/2013 – Lei do Minuto Seguinte. **REQUERIMENTO N. 230/2019** de autoria da vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, solicita informações a Caixa Econômica sobre os procedimentos que serão adotados em decorrência da fiscalização realizada no Residencial das Árvores. **REQUERIMENTO N. 231/2019** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a manutenção e limpeza da área da antiga Associação dos Servidores, na Avenida Brasil. **REQUERIMENTO N. 232/2019** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a aplicabilidade da Lei n. 2.998, de 5 de outubro de 2015, que dispõe sobre o transporte de cargas de sólidos a granel nas vias abertas à circulação pública em todo o Município. **REQUERIMENTO N. 233/2019** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a existência de projeto voltado à construção de unidades habitacionais pelo sistema de mutirão. **REQUERIMENTO N. 234/2019** de autoria do vereador ANGELO ROBERTO RÉSTIO, solicita informações a Secretaria Estadual de Segurança Pública sobre a possibilidade de implantação da Delegacia da Mulher no Município de Nova Odessa. **REQUERIMENTO N. 235/2019** de autoria do vereador ANGELO ROBERTO RÉSTIO, solicita informações a Coden (Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa) sobre fiscalização de possível ligação clandestina de água, conforme



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

especifica. **REQUERIMENTO N. 236/2019** de autoria do vereador ANGELO ROBERTO RÉSTIO, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre possibilidade de realizar a manutenção/revitalização do Parque Ecológico Isidoro Bordon, além de estudo de projeto para área localizada em frente ao Parque, no Jardim Planalto. **REQUERIMENTO N. 237/2019** de autoria do vereador ANGELO ROBERTO RÉSTIO, solicita informações do Prefeito Municipal e da CPFL sobre a manutenção dos postes de energia elétrica (em situação de risco) situados na Rodovia Arnaldo Júlio Mauerberg, além de roçagem de mato do canteiro central da mesma rodovia. **REQUERIMENTO N. 238/2019** de autoria do vereador ANGELO ROBERTO RÉSTIO, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a possibilidade de encaminhar projeto de lei concedendo desconto gradativo no IPTU, após contribuinte já ter pago uma ou mais parcelas e queira saldar o débito existente no ano. **REQUERIMENTO N. 239/2019** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de proceder à pintura do prédio da Creche Beija-Flor, no Jardim Altos do Klavin. **REQUERIMENTO N. 240/2019** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de proceder à pintura do prédio da EMEF Profª Almerinda Delega Delben, Parque Residencial Klavin. **REQUERIMENTO N. 241/2019** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações do Poder Executivo, a existência de estudos voltados a recuperação da malha asfáltica da Rua Augusto Peterlevitz entre a Rua Antonio Zanaga e a Avenida Ampélio Gazzeta, no Jardim Bela Vista. **REQUERIMENTO N. 242/2019** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações à ALL e ao Prefeito Municipal sobre a implantação de um bolsão de estacionamento paralelo à linha férrea. **REQUERIMENTO N. 243/2019** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a retirada (supressão) da árvore situada na Avenida Dr. Ernesto Sprogis esquina com a Rua Independência, frente a Igreja Batista Memorial, no Jardim Bela Vista. **REQUERIMENTO N. 244/2019** de autoria do vereador TIAGO LOBO, convida o pesquisador e especialista em produção de água Dr. Rinaldo Calheiros, membro do Setor de Irrigação e Drenagem do IAC (Instituto Agrônomo de Campinas) para prestar informações sobre a segurança hídrica do Município de Nova Odessa. **REQUERIMENTO N. 245/2019** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a destinação de um veículo para atuação exclusiva no Projeto Flor de Lótus – Lei n. 3.165/18. **REQUERIMENTO N. 246/2019** de autoria do vereador ANGELO ROBERTO RÉSTIO, solicita informações a Coden (Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa) sobre a possibilidade de escrever na conta de água a frase “Adote um Animal”, conforme especifica. **REQUERIMENTO N. 247/2019** de autoria do vereador ANGELO ROBERTO RÉSTIO, solicita informações ao Prefeito Municipal, sobre a dificuldade que os agentes de zoonose enfrentam para adentrar aos imóveis e sobre a aplicabilidade da lei municipal 2.947/2015. **MOÇÃO N. 57/2019** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, aplausos ao senhor Dirceu Dalben pela posse como deputado estadual na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo. **MOÇÃO N. 58/2019** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, congratulações com o prefeito de Campinas, Senhor Jonas Donizette, em virtude da reeleição para presidência da Frente Nacional de Prefeitos – FNP. **MOÇÃO N. 59/2019** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, congratulações com o Sr. Vanderlei Cocato e com toda a sua equipe, pela implantação de um segundo núcleo do ESF (Estratégia Saúde da Família) na Unidade Básica de Acesso Avançado do Jardim São Francisco. **MOÇÃO N. 60/2019** de autoria do vereador ANGELO ROBERTO RÉSTIO, congratulações com o Procon/Nova Odessa e Agência do Banco Bradesco pela sensibilidade em oferecer um atendimento diferenciado aos aposentados. **MOÇÃO N. 61/2019** de autoria do vereador ANGELO ROBERTO RÉSTIO, apelo ao Prefeito Municipal postulando medidas no sentido de promover melhorias na via (uso compartilhado de rua e ciclovia), no entroncamento da Rua Olívio Belinate, com a Avenida Rodolfo Kivitz, com pintura da sinalização de solo e instalação de sinalização vertical. **MOÇÃO N. 62/2019** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, aplausos à servidora Simone Fernanda Martinhão Cobra. **MOÇÃO N. 65/2019** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, congratulações com a servidora Ana Paula Ribeiro de Paula pelos relevantes serviços prestados (*faixa 28*). Após o intervalo regimental, o presidente anuncia a **ORDEM DO DIA: 01 – PROJETO DE LEI 15/2018 DE AUTORIA DO VEREADOR CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, ESTABELECE DESCONTO DE 100% (CEM POR CENTO) NO PAGAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU) AOS IMÓVEIS EM QUE ESTEJAM INSTALADAS CLÍNICAS VETERINÁRIAS QUE PRESTEM ATENDIMENTO AOS ANIMAIS EM SITUAÇÃO DE ABANDONO E/OU ATROPELADOS. O SUBSTITUTIVO DE AUTORIA DO VEREADOR ANGELO ROBERTO RÉSTIO AO PROJETO DE LEI**



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

15/2018 é colocado em discussão, o vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER requer vista do Substitutivo. A sessão é suspensa por cinco minutos. Reaberta a sessão, o presidente informa que o pedido de vista será atendido, por se tratar do primeiro pedido em relação ao Substitutivo (*faixa 29*). **02 – PROJETO DE LEI N. 56/2018 DE AUTORIA DO VEREADOR SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, ESTABELECE A OBRIGATORIEDADE DE INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVO DE ÁUDIO JUNTO AOS TERMINAIS DE CONSULTA DE PREÇOS POR CÓDIGO DE BARRAS NOS ESTABELECIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 30*). **03 – PROJETO DE LEI N. 75/2018 DE AUTORIA DO VEREADOR TIAGO LOBO, ALTERA O CAPUT DO ART. 9º DA LEI N. 1.181, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1989.** É colocado em discussão, os vereadores TIAGO LOBO, AVELINO XAVIER ALVES e VAGNER BARILON discursam. O vereador AVELINO XAVIER ALVES requer o adiamento da votação por duas sessões. O pedido de adiamento é submetido ao Plenário, sendo aprovado (*faixa 31*). **04 – PROJETO DE LEI N. 98/2018 DE AUTORIA DO VEREADOR AVELINO XAVIER ALVES, DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DE UNIFORMES PARA AQUELES QUE EXERÇAM ATIVIDADES COM EXPOSIÇÃO OCUPACIONAL AO BENZENO EM POSTOS REVENDEDORES DE COMBUSTÍVEIS - PRC CONTENDO ESSA SUBSTÂNCIA, DE ACORDO COM A PORTARIA N. 1.109, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016, DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO.** É colocado em discussão, o vereador AVELINO XAVIER ALVES requer a retirada e o arquivamento do Projeto de Lei n. 98/2018. O pedido de retirada é submetido ao Plenário, sendo aprovado (*faixa 32*). **05 – PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO CONTRÁRIO A TRAMITAÇÃO PROJETO DE LEI 16/2019 DE AUTORIA DO VEREADOR ANGELO ROBERTO RÉSTIO, ESTABELECE MECANISMOS DE SEGURO PARA GARANTIR O INTERESSE PÚBLICO NOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO E A CORRETA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS.** É colocado em discussão, o vereador ANGELO ROBERTO RÉSTIO requer a leitura da justificativa do projeto de lei. O presidente autoriza a leitura do voto em separado exarado no âmbito da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Os vereadores ANGELO ROBERTO RÉSTIO e CARLA FURINI DE LUCENA discursam. O vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA requer a leitura do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, sendo o pedido atendido. Os vereadores ANTONIO ALVES TEIXEIRA, ANGELO ROBERTO RÉSTIO e VAGNER BARILON discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por cinco votos favoráveis (ANTONIO ALVES TEIXEIRA, CARLA FURINI DE LUCENA, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, TIAGO LOBO e VAGNER BARILON) e quatro votos contrários (ANGELO ROBERTO RÉSTIO, AVELINO XAVIER ALVES, OSEIAS DOMINGOS JORGE e SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS) (*faixa 33*). **06 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 06/2019, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, QUE APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2015.** É colocado em discussão, os vereadores ANTONIO ALVES TEIXEIRA, TIAGO LOBO, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, AVELINO XAVIER ALVES, OSEIAS DOMINGOS JORGE, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, ANGELO ROBERTO RÉSTIO e VAGNER BARILON discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (ANGELO ROBERTO RÉSTIO, ANTONIO ALVES TEIXEIRA, AVELINO XAVIER ALVES, CARLA FURINI DE LUCENA, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, OSEIAS DOMINGOS JORGE, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, TIAGO LOBO e VAGNER BARILON) (*faixa 34*). **07 – REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL – PROJETO DE LEI N. 30/2019 DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, AUTORIZA O MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA A PROMOVER REVISÃO GERAL NA REMUNERAÇÃO, NOS VALORES DO VALE CESTA MENSAL, CESTA DE NATAL, AUXÍLIO REFEIÇÃO E VALE ALIMENTAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 35*). Na sequência, o vereador ANGELO ROBERTO RÉSTIO (*faixa 36*) utiliza a Tribuna Livre para Explicação Pessoal. Após, o presidente informa que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 22 de abril de 2019. Nada mais havendo a tratar, declara encerrada a sessão (*faixa 37*). Para constar, lavrou-se a presente ata.

----- / ----- / -----
1º Secretário

Presidente

2º Secretário



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

FASE DELIBERATIVA

PAUTA DE

REQUERIMENTOS E MOÇÕES

SESSÃO ORDINÁRIA DE

11 DE ABRIL DE 2019



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

REQUERIMENTO N. 249/2019

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a antena situada na área do Residencial Club Dakota.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos moradores do Residencial Club Dakota, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a antena de telefonia celular situada no perímetro do referido residencial.

a) Tendo em vista a presença das torres de apartamento, a antena encontra-se regular nos termos da legislação municipal vigente?

b) Ela será transferida para outro imóvel?

c) Qual a previsão da transferência, observando a entrega do empreendimento?

d) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 15 de abril de 2019.

TIAGO LOBO



REQUERIMENTO N. 250/2019

Assunto: Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a elaboração e a análise dos editais de licitação da Prefeitura Municipal.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Para conhecimento desta Câmara Municipal, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a elaboração e a análise dos editais de licitação da Prefeitura Municipal, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

a) Quem respondeu pela função de Diretor de Suprimentos no período de 2013 até a presente data? Quais as atribuições do cargo em questão?

b) Quem elabora os editais de licitação da Prefeitura Municipal?

c) Quem analisa e emite parecer sobre os editais de licitação da Prefeitura Municipal?

Nova Odessa, 15 de abril de 2019.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

REQUERIMENTO N. 251/2019

Assunto: Solicita informações ao Poder Executivo sobre a destinação de duas vagas para estacionamento de veículos, para idosos e pessoas com deficiência, em frente ao São Lucas Saúde – Centro de Saúde Especializada, na Rua Rio Branco, 64 - Centro.

Senhor Presidente,
Senhores vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por munícipes e familiares de idosos e pessoas com deficiência, que relataram a necessidade de duas vagas reservadas a deficientes físicos e idosos, em frente ao São Lucas Saúde – Centro de Saúde Especializada, na Rua Rio Branco, 64 – Centro.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, solicitando informações sobre a possibilidade de implantação das vagas conforme acima especificado.

Nova Odessa, 12 de Abril de 2019.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



REQUERIMENTO N. 252/2019

Assunto: Convoca o Secretário de Governo e o Chefe de Segurança Municipal para prestar informações sobre as ações adotadas no município para combater o feminicídio.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Conforme matéria jornalística divulgada pelo G1¹, a região de Campinas registrou 20 (vinte) casos de feminicídios – crime de ódio contra mulher – em 2018.

Em 2017, foram 13 (treze) casos. Este tipo de crime segue sendo um grande desafio para a sociedade e a Segurança Pública.

O feminicídio ou homicídio de mulheres com agravantes, acontece quando o crime envolve discriminação à condição de mulher e violência doméstica e familiar. Humilhação e menosprezo à simples condição de ser do sexo feminino.

Sancionada pela ex-presidente Dilma Rousseff, em 2015, a Lei 13.104/2015 tipifica e qualifica o feminicídio como o homicídio de mulheres em decorrência de violência doméstica ou em contexto de discriminação. O crime integra rol dos crimes hediondos. A pena prevista para o homicídio qualificado é de reclusão de 12 a 30 anos.

Em face do exposto, tendo em vista a relevância da matéria, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de

¹ <https://g1.globo.com/sp/campinas-regiao/noticia/2019/01/02/regiao-de-campinas-registra-20-femicidios-em-2018-e-mp-traca-perfil-dos-casos-no-estado.ghtml>



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

ofício ao Prefeito Municipal, convocando o Secretário de Governo, Sr. Wagner Fausto Moraes, e o Chefe de Segurança Municipal, Sr. Franco Julio Felipe, para prestar informações sobre as ações adotadas no município para combater o feminicídio, no próximo dia 19 de agosto, às 18h, nesta Câmara Municipal.

Requeiro, por último, seja encaminhado ofício ao comandante da Polícia Militar de Nova Odessa, convidando-o a participar do debate em questão.

Nova Odessa, 12 de abril de 2019.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO N. 253/2019

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a existência de estudo voltado a implantação das melhorias que especifica na Rua Jequitibás, tamboril e Flamboyant, no Jardim Capuava.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por munícipes que relataram a necessidade de estudo voltado a implantação das melhorias abaixo especificadas na Rua Jequitibás, tamboril e Flamboyant, no Jardim Capuava.

a) pintura de solo e faixa de pedestre nas esquinas, em especial nos cruzamentos com maior fluxo de veículos;

b) colocação de placas indicativas de “Pare”, “Proibido Estacionar”, entre outras;

c) demarcação na duplicação da rua;

d) colocação de lombadas, se necessário;

e) sinalização no solo para estacionar;

f) sinalização no solo para pessoas com deficiência e idosos.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre a existência de estudos voltados a realização das melhorias supramencionadas.

Nova Odessa, 15 de abril de 2019.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO N. 254/2019

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a manutenção elétrica e substituição das lâmpadas que estão queimadas e quebradas da quadra de futsal do Jardim Marajoara.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 14 de setembro de 2018, o vereador subscritor apresentou o requerimento n. 440/2018, solicitando informações do Chefe do Executivo sobre a manutenção elétrica e substituição das lâmpadas que estão queimadas e quebradas da quadra de futsal, do Jardim Marajoara.

Em resposta a referida propositura, o chefe do executivo informou que a Diretoria Municipal de Serviços Urbano delegara uma equipe para comparecer até o referido local a fim de resolver a problemática ora exposta.

Em face do exposto, em atenção à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a manutenção elétrica e



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

substituição das lâmpadas que estão queimadas e quebradas da quadra de futsal do Jardim Marajoara.

Nova Odessa, 15 de abril de 2019.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Fotos tiradas dia 12/04/2019



REQUERIMENTO N. 255/2019

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de uma praça no espaço situado, esquina das ruas Sebastião da Cruz Prata e Cícero Ferreira (antiga Rua 4), no Residencial Triunfo.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de implantação de uma praça da área pública, situada na esquina das ruas Sebastião da Cruz Prata e Cícero Ferreira (antiga Rua 4), no Residencial Triunfo.

Nova Odessa, 15 de abril de 2019.

AVELINO XAVIER ALVES

REQUERIMENTO N. 256/2019

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal, ao presidente da OAB de Nova Odessa e ao administrador Dr. Rolff Milani de Carvalho, sobre a Massa Falida da empresa Eletrocast Indústria e Comércio Ltda.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Os ex-funcionários da empresa Eletrocast Indústria e Comércio Ltda. vêm buscando o auxílio desta Câmara Municipal para equacionar os problemas que envolvem a Massa Falida da referida empresa.

Em 2015, um debate foi realizado neste Legislativo com a presença do Secretário de Desenvolvimento Econômico da Prefeitura Municipal e de vários ex-funcionários. Posteriormente, ante a ausência do síndico da Massa Falida, Dr. Rolff Milani de Carvalho, no debate em questão, uma reunião foi realizada no seu escritório com a presença de alguns vereadores e ex-funcionários.

Em 25 de fevereiro do corrente ano, um novo debate foi realizado.

Para melhor compreensão de todas as circunstâncias que envolvem os problemas apresentados pelos ex-funcionários da Eletrocast, apresentamos abaixo uma síntese dos fatos apurados para elaboração da presente proposição.

1. Debate e reunião realizados em 2015:



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

Conforme nota da assessoria de imprensa da Câmara Municipal², após o primeiro debate, uma reunião foi realizada em junho de 2015 no escritório do administrador da Massa Falida, Dr. Rolff Milani de Carvalho, com a presença de alguns vereadores e ex-funcionários. Estes últimos temiam que o patrimônio da Massa Falida estivesse sendo dilapidado.

Na reunião, o Dr. Rolff Milani de Carvalho informou que todo maquinário e equipamento, além do prédio da falida Eletrocast, estavam sob os cuidados de um fiel depositário, e que eventual dano seria relatado no processo.

Desde 2013 (data da decretação da falência), o administrador da Massa Falida vinha trabalhando para reunir o quadro de credores e efetivar o levantamento do patrimônio restante para liquidar as dívidas. Até aquela oportunidade (junho de 2015) havia 779 ações contra a Eletrocast.

Preliminarmente, o administrador já havia identificado que a dívida total era impagável. Estimava-se que o patrimônio era de R\$ 33 milhões, enquanto a dívida era de R\$ 400 milhões.

2. Debate e documentos apresentados em 2019:

Em 25 de fevereiro do corrente ano, um novo debate foi realizado, e o representante dos ex-funcionários apresentou aos vereadores cópia dos documentos abaixo especificados:

a) Termo de Declarações prestadas à Polícia Civil, datado de 11 de setembro de 2015, relatando que a empresa Grupo Nalcas Fundição de Aço Ltda. arrendou a área e os equipamentos pertencentes à Massa Falida e estaria retirando do local os equipamentos penhorados pela Justiça do Trabalho.

b) Boletim de Ocorrência n. 2495/2018 da Delegacia de Polícia de Nova Odessa, emitido em 02 de setembro de 2018, relatando o furto de máquinas da Massa Falida. O declarante (Sandro Marcos Buzati) disse que pessoas desconhecidas retiram máquinas e equipamentos inteiros da empresa e colocam no mesmo local outro tipo de máquina ou equipamento ou carcaças de máquinas com o respectivo número de patrimônio da máquina ou equipamento que foi retirado.

c) Requerimento protocolizado na Prefeitura Municipal de Nova Odessa, em 04 de setembro de 2018, processo n. 10108/2018, relatando a construção de galpões sem projeto previamente aprovado pelos órgãos municipais e não recolhimento de tributos pelo atual arrendatário.

Além dos documentos acima mencionados, o representante dos ex-funcionários apresentou, ainda, vários questionamentos, para serem encaminhados à Prefeitura Municipal, os quais estão sendo transmitidos por meio da presente proposição.

Em face do exposto, e em atendimento à solicitação dos ex-funcionários da Eletrocast Indústria e Comércio Ltda., **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, ao presidente da OAB de Nova Odessa e ao administrador Dr. Rolff Milani de Carvalho (Rua Mário Borin, 165, Chácara Urbana, Jundiaí/SP), postulando se dignem manifestar sobre os seguintes assuntos relativos à Massa Falida da empresa Eletrocast Indústria e Comércio Ltda.:

1. Ao Prefeito Municipal:

a) A Secretaria de Desenvolvimento Econômico tem ciência/informações sobre a arrecadação referente à venda de equipamentos que se encontravam nas dependências do prédio da Eletrocast?

b) Em 2013 havia somente um galpão no local. Todavia, atualmente existem mais três novos galpões. A Administração Municipal tem ciência dessas novas edificações?

c) Existem projetos aprovados pela Prefeitura Municipal no que tange as novas edificações construídas no local?

d) A empresa Iron Steel, no período de 2009 até a presente data, vem recolhendo todos os tributos municipais?

e) Existem licenças da CETESB, da Prefeitura e demais órgãos para funcionamento da empresa arrendatária na referida área?

f) Em relação ao descarte de areia de fundição contaminada, existe controle de volume a ser descartado pelo arrendatário?

2. Ao administrador Dr. Rolff Milani de Carvalho:

²in “Frente Parlamentar avança sobre situação da Eletrocast”, disponível em: <http://www.camaranovaodessa.sp.gov.br/Noticia/Visualizar/7968>



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

a) Os alugueis dos galpões estão sendo pagos? Na afirmativa, quais os valores que estão sendo cobrados? Os valores estão sendo depositados judicialmente?

b) O administrador da Massa Falida está fazendo o acompanhamento dos depósitos judiciais? Na afirmativa, qual o montante arrecadado até a presente data?

3. Ao presidente da OAB de Nova Odessa:

a) Quais medidas poderão ser adotadas pela OAB para auxiliar os ex-funcionários da Eletrocast?

Nova Odessa, 15 de abril de 2019.

TIAGO LOBO

CARLA F. DE LUCENA

CLÁUDIO J. SCHOODER

ANGELO R. RÉSTIO

ANTONIO A. TEIXEIRA

AVELINO X. ALVES

OSEIAS D. JORGE

SEBASTIÃO G. DOS SANTOS

VAGNER BARILON

REQUERIMENTO N. 257/2019

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a possibilidade de doação de kits escolares aos alunos do EJA – Educação de Jovens e Adultos.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos alunos do EJA, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de doação de kits escolares aos referidos alunos.

Nova Odessa, 17 de abril de 2019.

CARLA FURINI DE LUCENA

REQUERIMENTO N. 258/2019

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a possibilidade de envio de Projeto de Lei a esta Câmara Municipal propondo a redução da alíquota do ISS às micro e pequenas empresas que contratarem mulheres vítimas de violência doméstica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Com a finalidade de criar políticas públicas voltadas ao combate à violência doméstica no âmbito do município, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de envio de Projeto de Lei a esta Câmara Municipal, propondo a redução da alíquota do ISS às micro e pequenas empresas que contratarem mulheres vítimas de violência doméstica.

Nova Odessa, 17 de abril de 2019.

CARLA FURINI DE LUCENA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

REQUERIMENTO N. 259/2019

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de uma lombada na Rua Caviúna, próximo à Casa Paroquial.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de implantação de uma lombada na Rua Caviúna, próximo à Casa Paroquial.

Nova Odessa, 17 de abril de 2019.

CARLA FURINI DE LUCENA

REQUERIMENTO N. 260/2019

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal, sobre os médicos ortopedistas que atendem na rede municipal de Saúde.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Segundo o relato de vários pacientes, eles são obrigados a esperar até quarenta e cinco dias para agendar consulta com especialista em ortopedia. Os pacientes que já se encontram em tratamento contínuo, como aqueles que passaram por cirurgias, esperam em média vinte dias.

Esses que já estão em tratamento conforme mencionado estão reclamando que esperam o dia de serem consultados, e por várias vezes o médico falta, transferindo a consulta para outro dia. Aqueles que precisam de um laudo médico para levar à perícia, para manter o benefício, são prejudicados. Já os pacientes que passaram por cirurgia, ficam preocupados para saber sobre sua evolução.

Em face ao exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o serviço em questão, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a matéria:

- a) Quantos profissionais atendem atualmente no Ambulatório de Especialidades?
- b) Quanto a remarcação de consultas agendadas, a falta do profissional no dia agendado procede? Se sim qual o motivo?
- c) Qual o tempo médio de espera para o atendimento dessa especialidade?

Nova Odessa, 15 de abril de 2019.

TIAGO LOBO

REQUERIMENTO N. 261/2019

Assunto: Solicita informações ao Prefeito, Municipal sobre os exames de Eletroneuromiografia de Membros Inferiores.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Segundo relato de pacientes que passaram por cirurgia recentemente, eles não estão conseguindo agendamento para exames de Eletroneuromiografia de Membros Inferiores.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

Em face ao exposto **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a prestação do serviço em questão, especialmente no tocante que envolvem a matéria:

- a) Existe um cronograma de atendimento para pacientes que necessitam do exame? Se sim, qual o critério?
 - b) Este serviço é contratado para atendimento? Se sim, quantos são contratos e qual a demanda para esse tipo de exame?
 - c) Atualmente tem contrato em vigência? Se sim, enviar cópia do mesmo.
 - d) Outras informações que julgarem necessárias.
- Nova Odessa, 15 de abril de 2019.

TIAGO LOBO

REQUERIMENTO N. 262/2019

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal, sobre o transporte dos pacientes do CAPS.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Segundo relato de responsáveis por pacientes que fazem acompanhamento no CAPS (Centro de Atenção Psicossocial), na semana que compreendeu os dias 08 a 12 abril do corrente mês, os pacientes ficaram sem transporte para os tratamentos contínuos, ou atividades.

Segundo os responsáveis pelos pacientes, a interrupção se deu por falta de manutenção em veículo, prejudicando o transporte desses pacientes até a unidade de atendimento. Eles informam que existem dois veículos que fazem o transporte desses pacientes.

Em face ao exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a prestação do serviço em questão, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a matéria:

- a) Existe um cronograma de manutenção para esses veículos que atendem esta unidade?
- b) Conforme relatos, o problema seria que um dos veículos teria parado em curso por falta de freio ao transportar os pacientes. Houve também problemas com os pneus. As informações procedem?
- c) Quantos veículos realizam o referido atendido? São realmente dois conforme informado?

Nova Odessa, 15 de abril de 2019.

TIAGO LOBO

REQUERIMENTO N. 263/2019

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal, sobre a poda das árvores localizadas a Rua Waldemar Sniker.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Conforme visita no local, os moradores estão preocupados com as árvores deterioradas e com manifestação de cupins na Rua Waldemar Sniker.

Moradores relatam que há árvores com mais de trinta anos, são inúmeras árvores no entorno da Chácara Mileniun, no Jardim Santa Rosa.

O que mais os preocupam é o tamanho das copas das árvores ali situadas, sendo que algumas chegam a aproximadamente mais de 15 metros de altura. Essas árvores têm



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

colocado em risco a segurança dos moradores, dos pedestres, dos veículos, e principalmente da própria chácara onde as mesmas estão plantadas.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a questão a acima supramencionada.

a) A Secretaria de Meio Ambiente tem ciência do problema em questão?

b) O setor notificou o proprietário sobre a possível queda de árvores, que pode trazer danos irreparáveis para pedestres, condutores e para os próprios moradores?

Nova Odessa, 16 de abril de 2019.

TIAGO LOBO



REQUERIMENTO N. 264/2019

Assunto: Solicita informações ao Poder Executivo sobre a possibilidade de doar cinco lavadoras de alta pressão (vap) ao Canil.

Senhor Presidente,
Senhores vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por membros da AAANO (Associação Amigos dos Animais de Nova Odessa) que solicitaram apoio no sentido de intermediar o pedido de doação de cinco lavadoras de alta pressão (vap) para o Canil. O local abriga atualmente mais de 600 animais e a higienização é diária, as máquinas ajudariam muito na realização do serviço.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, solicitando informações sobre o assunto tratado.

Nova Odessa, 17 de abril de 2019.

ANGELO ROBERTO RÉSTIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

REQUERIMENTO N. 265/2019

Assunto: Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a adoção de medidas para disciplinar o estacionamento de veículos na Rua Emygdio Pierozzi (proibição de parada e estacionamento em um dos lados da via).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Na Rua Emygdio Pierozzi há uma grande movimentação de veículos, devido à presença da empresa CEG. Além dos veículos que ficam estacionados nos dois lados da rua, há, ainda, um intenso trânsito de caminhões.

Nesse contexto, sempre que há veículos estacionados nos dois lados da via, os caminhões não conseguem transitar no local.

Acreditamos que o problema poderia ser resolvido com a proibição de parada e estacionamento em um dos lados dessa rua. Sugerimos que a restrição ocorra no lado direito, sentido centro-bairro.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre as medidas que poderão ser adotadas para disciplinar o estacionamento de veículos na Rua Emygdio Pierozzi, especialmente no que tange a proibição de parada e estacionamento em um dos lados da via.

Nova Odessa, 17 de abril de 2019.

AVELINO XAVIER ALVES

REQUERIMENTO N. 266/2019

Assunto: Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre as medidas que serão adotadas para sanar as impropriedades relacionadas à parada irregular para desembarque de passageiros na Avenida Ampélio Gazzetta, próximo à Avenida Brasil.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor recebeu inúmeras reclamações dos munícipes sobre a parada irregular de ônibus na Avenida Ampélio Gazzetta, próximo ao cruzamento com a Avenida Brasil.

Em que pese a existência de um ponto regulamentado no local, os ônibus que transitam pela Avenida Ampélio Gazzetta, no sentido Americana-Sumaré, estão parando do outro lado da via. Em um local inapropriado e coberto por mato.

Acreditamos que essa opção feita pelos motoristas/empresa ocorra em virtude da não adaptação dos ônibus para o sistema adotado pelo Corredor Metropolitano (as portas ficam do lado oposto ao ponto). Além da população desembarcar em um local que não possui passeio público e está coberto por mato alto, o ponto irregular fica no cruzamento das avenidas Ampélio Gazzetta e Brasil, sendo extremamente perigoso o desembarque e a travessia da avenida pelos passageiros.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre as medidas que serão adotadas para sanar a irregularidade acima mencionada.

Nova Odessa, 17 de abril de 2019.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

MOÇÃO N. 66/2019

Assunto: Aplausos ao Secretário do Meio Ambiente, Sr. Edson Barros de Souza, e a toda a sua equipe, pelo trabalho que vêm realizando no Município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES**, dirigida ao Secretário do Meio Ambiente, Sr. Edson Barros de Souza, e a toda a sua equipe, pelo trabalho que vêm realizando no Município.

O atendimento no setor é realizado com muita atenção, carinho e respeito a todos que os procuram, sendo que, na medida do possível, todos têm seus problemas resolvidos.

Sempre atenciosos e competentes, entendemos que a postura profissional dos servidores lotados na Secretaria de Meio Ambiente mereça o devido reconhecimento por parte desta Câmara Municipal.

Em face do exposto, espero receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeiro, após a deliberação plenária, seja encaminhado ofício aos congratulados, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 15 de abril de 2019.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

MOÇÃO N. 67/2019

Assunto: Congratulações com o assessor do deputado estadual Cauê Macris, Sr. Danilo de Godói, pelas gestões realizadas que culminaram na assinatura de convênio para a realização de obras de contenção da erosão existente entre os bairros Altos do Klavin e Jardim das Palmeiras, nesta cidade.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, por meio da qual enviamos nossos cumprimentos ao assessor do deputado estadual Cauê Macris, Sr. Danilo de Godói, pelas gestões realizadas que culminaram na assinatura de convênio para a realização de obras de contenção da erosão existente entre os bairros Altos do Klavin e Jardim das Palmeiras, nesta cidade.

O convênio foi assinado no último dia 21 de março e prevê o investimento de R\$ 438 mil nas obras em questão (R\$ 394 mil do Governo do Estado e R\$ 43 mil de contrapartida do município).

Seu atendimento é realizado com muita atenção, carinho e respeito a todos que o procuram, sendo que, na medida do possível, todos têm seus problemas resolvidos.

Agradecemos, em mais esta oportunidade, a costumeira atenção e o carinho que sempre nos são dispensados pelo congratulado.

Ante ao exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência dessa manifestação.

Nova Odessa, 15 de abril de 2019.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

MOÇÃO N. 68/2019

Assunto: Congratulações com a Comissão Organizadora da 5ª Conferência de Saúde e da 5ª Conferência Municipal Democracia e Saúde, realizadas no dia 8 de abril, na sede da APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, a ser dirigida a Comissão Organizadora da 5ª Conferência de Saúde e da 5ª Conferência Municipal Democracia e Saúde, realizadas no mês de abril na sede da APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais).

Segundo a presidente do Conselho Municipal de Saúde – COMUSA, Sra. Maria de Fátima Dalmedico Godoy, a participação da comunidade é fundamental para ampliar as discussões sobre a saúde pública e estabelecer as prioridades e demandas do município.

A etapa municipal é preparatória para 16ª Conferência Nacional de Saúde, que será realizada pelo Ministério da Saúde, de 4 a 7 de agosto, em Brasília.

Em parceria com a Secretária de Saúde, o COMUSA já realizou encontros nas Unidades Básicas de Saúde 6 (Novos Horizontes), 4 (Jardim São Francisco) e 5 (Jardim Alvorada).

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à comissão homenageada, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 11 de abril de 2019.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

MOÇÃO N. 69/2019

Assunto: Congratulação com o Sr. Denis Manoel Pereira, pela alteração no trânsito da Rua Independência, próximo à Rodoviária (liberação da conversão à esquerda na junção da Avenida Carlos Botelho com a Rua Independência).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grande satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, dirigida ao Sr. Denis Manoel Pereira, pela alteração no trânsito da Rua Independência, próximo à Rodoviária (liberação da conversão à esquerda na junção da Avenida Carlos Botelho com a Rua Independência).

Recentemente, o congratulado realizou a alteração no trânsito na Rua Independência, próximo à Rodoviária.

Este era um pedido antigo da população e dos comerciantes do local.

Em face ao exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 15 de abril de 2019.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

MOÇÃO N. 70/2019

Assunto: Congratulações com a servidora Paula Faciulli e toda a equipe do Setor de Zoonoses, pelo arrastão contra o *Aedes aegypti* realizado no Parque Residencial Klavin.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grande satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida à servidora Paula Faciulli, bem como a toda equipe do Setor de Zoonoses, pelo arrastão contra o *Aedes aegypti* realizado no Parque Residencial Klavin.

Até agora no município foram 17 casos de dengue, sendo um deles no Residencial Klavin.

Quatrocentos e oito imóveis foram visitados pelos agentes de saúde da Prefeitura Municipal, durante o arrastão contra o mosquito *Aedes aegypti* realizado sábado, dia 23 de março, no Parque Residencial Klavin. Desse total, 54 imóveis estavam fechados e outros 16 desocupados.

A equipe de agentes da Secretaria de Saúde também realizou o BCC (Bloqueio de Controle de Criadouro). Esse mesmo trabalho será realizado em vários pontos da cidade.

A coordenadora da Vigilância, Adriana Welsh Ferraz, classifica a cooperação da população como fundamental para o êxito dos arrastões.

Estendemos nossos agradecimentos aos servidores abaixo relacionados, por todo o empenho e dedicação à Nova Odessa.

- João Domingues da Fonseca Filho
- Daniel Barbosa
- Isabel Cristina Matias Feliciano
- Luiz Fernando Maia da Costa
- Maria Isabel Dantas Maia da Costa
- Luiz Carlos Pires de Moraes
- Edison Roberto de Souza Alves
- Pedro Vitor A. de Paiva
- Ana Paula Ribeiro de Paula
- Simone Aparecida de Lima
- Odair Zorzetto
- Antônio de Souza
- Adriana Welsh Ferraz

Em face ao exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício aos congratulados, dando-lhes ciência da proposição.

Nova Odessa, 15 de abril de 2019.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

MOÇÃO N. 71/2019

Assunto: Congratulações com a APADANO – Associação dos Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Nova Odessa, pelos 25 anos de fundação.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, por meio da qual enviamos nossos cumprimentos à APADANO – Associação dos Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Nova Odessa, pelos 25 anos de fundação.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

A APADANO foi fundada na cidade de Nova Odessa em 23 de abril de 1994, e tem como objetivo auxiliar e orientar os deficientes auditivos e seus familiares. A entidade desenvolve projetos educacionais, assistenciais, promocionais e recreativos.

Ela objetiva a plena integração social do deficiente à comunidade novaodessense, utilizando de todos os meios ao seu alcance, como cursos, laboratórios e oficinas.

Registre-se, ainda, que a associação é uma entidade sem fins lucrativos, que tem seu reconhecimento de utilidade pública municipal, concedido através da Lei n. 1.705, de 10 de dezembro de 1999.

No último dia 27/04 a Diretoria da referida entidade realizara a quarta Costela no Chão. O evento ocorreu em sua sede, situada na João Bolzan nº 75, no Jardim Planalto em comemoração aos seus 25 anos.

Vale a pena ressaltar que no ano 2011 a entidade foi assaltada e todos os seus pertences foram roubada principalmente os computadores da sala de informática depois de vários anos com ajuda de amigos e da população a entidade conseguiu a montar outra sala de informática para atender o público surdos, no ano de 2018 a entidade atendeu 210 pessoas e ressentimento também conseguiu a realização da segunda parte da cobertura para melhor atender as pessoas que necessita do atendimento da entidade APADANO.

Por último, estendemos nossos cumprimentos a todos os voluntários que colaboram com a entidade congratulada.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao presidente da entidade, dando-lhe ciência desta manifestação.

Daniel Carlos Tavares, Adilson Alves de Oliveira, Thereza Cristina Carvalho Ozilin, Valdir Tavares, Maria Franciene da Silva, Evelylyn Oliveira da Silva, Adriana Moraes Tavares, Everton Oliveira da Silva, Telma Cristina da Silva, Vera Lucia de Oliveira, Lídia Rosa Tavares, Maria Aparecida Borachi Zaramelo, Thiago Brígida Tavares, Karolina dos Santos Oliveiras.

Nova Odessa, 16 de abril de 2019.

AVELINO XAVIER ALVES





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

MOÇÃO N. 72/2019

Assunto: Congratulação com o chefe do Poder Executivo, por apresentar projeto de nova Delegacia à Polícia Civil.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao chefe do Poder Executivo, por apresentar projeto de nova Delegacia à Polícia Civil.

O secretário de Obras e Planejamento Urbano Elvis Ricardo Maurício Garcia, o Pelé, e o diretor de Obras Públicas e Projetos da Prefeitura de Nova Odessa, Erik Ortolano, receberam na tarde de quinta-feira (11/04) o delegado da Polícia Civil Claudiney Albino Xavier, para apresentar o projeto de reforma e ampliação da Delegacia do município.

O delegado contribuiu com algumas sugestões para o projeto como a ampliação de banheiro, mais salas para escritórios, diminuição dos espaços livres e da recepção, além da criação de uma sala de escuta e vídeo adaptada para uso exclusivo de menores.

As adequações serão feitas e em seguida o setor entregará uma planta humanizada (em 3D, contendo móveis e fachada). Após a aprovação, será iniciada a fase de orçamentos. A nova Delegacia, localizada na Avenida Carlos Botelho, contará com 22 salas, entre celas, salas de atendimento, banheiros, alojamento e sala adaptada para menores, distribuídas em aproximadamente dois mil metros quadrados.

A remodelação da Delegacia de Nova Odessa vai ser realizada por meio de uma parceria entre o Governo de São Paulo e a Prefeitura. Por iniciativa do prefeito Benjamim Bill Vieira de Souza, o município ficou responsável pelo projeto, enquanto a Secretaria Estadual de Segurança Pública arcará com os custos da obra.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 16 de abril de 2019.

ANGELO ROBERTO RÉSTIO

MOÇÃO N. 73/2019

Assunto: Congratulações com o chefe do Poder Executivo e com a Secretaria Municipal de Saúde, pelo projeto e conquista de hospital-escola para o nosso município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao chefe do Poder Executivo e a Secretaria Municipal de Saúde, pelo projeto e conquista de hospital-escola para o nosso município.

A Prefeitura de Nova Odessa e a Faculdade São Leopoldo Mandic devem assinar em até 30 dias um convênio para que o Hospital e Maternidade Municipal 'Dr. Acílio Carreon Garcia' se torne hospital-escola. A parceria vai permitir que a unidade novaodessense receba alunos residentes (na fase de conclusão do curso) da universidade, ampliando a capacidade e a qualidade do atendimento prestado à população. Os termos preliminares do acordo foram acertados na tarde de segunda-feira (15/04), durante visita de dirigentes da São Leopoldo Mandic ao hospital.

Referência na região de Campinas em odontologia e medicina, a Faculdade São Leopoldo Mandic recebeu nota máxima no IGC (Índice Geral de Cursos), do MEC nos últimos 11 anos e foi considerada a 4ª Melhor Instituição de Ensino Superior do Brasil - e a primeira na área de saúde -, dentre as 2.066 universidades, faculdades e centros universitários



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

avaliados pelo ministério. A instituição tem sede em Campinas e unidades em Belo Horizonte, Brasília, Curitiba, Fortaleza, Porto Alegre, Rio de Janeiro, São Paulo e Vila Velha.

Na visita técnica, monitorada pelo secretário de Saúde, Vanderlei Cocato, e o diretor do Pronto-Socorro, o médico Victor Heitor, o coordenador da Faculdade de Medicina da São Leopoldo Mandic, Guilherme Succi, e o coordenador da Pediatria da instituição, Péricles Motta, conheceram as dependências do hospital. Os dirigentes da São Leopoldo Mandic avaliaram que a estrutura do hospital é ideal para a parceria.

São Leopoldo Mandic e Prefeitura vão acertar os detalhes do modelo de parceria e os termos do convênio que, inicialmente, deverá envolver as áreas de clínica médica (clínica-geral) e pediatria. Em seguida, conforme a demanda, outras especialidades podem ser inseridas. Para formalizar o acordo, o município terá de aprovar uma lei para legalizar a prática de ensino no hospital.

Os estudantes de medicina, odontologia e bioquímica, além de médicos formados, matriculados em cursos de pós-graduação na faculdade, praticam o que aprenderam em salas de aulas e laboratórios e reforçam o atendimento.

O secretário de Saúde do município, Vanderlei Cocato defende que não é só mais um médico aprendendo, são mais médicos atendendo nossos pacientes e melhorando a qualidade do atendimento. Nova Odessa vai receber um importante reforço no atendimento na área de saúde.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Prefeito e ao Secretário Municipal de Saúde, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 17 de abril de 2019.

ANGELO ROBERTO RÉSTIO

MOÇÃO N. 74/2019

Assunto: Congratulações com o professor Taekwondo Alan do Nascimento e com os atletas, Lucca Strautmman, Inara Lima, Deryk Silva, Mauro Almeida e Maria Vitória, pelo desempenho obtido na 2ª etapa do Campeonato Paulista de Taekwondo realizado na cidade de Louveira no dia 14.

Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao professor de Taekwondo Alan do Nascimento e com os atletas, Lucca Strautmman, Inara Lima, Deryk Silva, Mauro Almeida e Maria Vitória pelo desempenho obtido na 2ª etapa do Campeonato Paulista de Taekwondo realizado na cidade de Louveira no último dia 14.

Com a participação de várias categorias, o Campeonato reuniu competidores de diversas cidades da região. O desempenho dos atletas de Nova Odessa foi digno de registro e deve ser comemorado em nosso município, conquistando 2 medalhas de ouro (pelos atletas Lucca e Inara), 1 de prata (pelo atleta Deryk) e 1 de bronze (pelo atleta Mauro).

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício aos homenageados, dando-lhes ciência da proposição.

Nova Odessa, 16 de abril de 2019.

VAGNER BARILON



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

MOÇÃO N. 75/2019

Assunto: Congratulações com o professor de judô Eugênio Cavalcanti e com os alunos, Miguel Soares da Silva, Samuel Ribeiro Jorge, Arthur Monteiro Gomes, Jennifer Ane Pinheiro Silva, Maythe Julia Nascimento de Oliveira e Maria Eduarda Gonçalves Batista, pelo desempenho obtido na seletiva para o Regional realizado na cidade de Brotas no dia 13.

Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao professor de judô Eugênio Cavalcanti e com os alunos, Miguel Soares da Silva, Samuel Ribeiro Jorge, Arthur Monteiro Gomes, Jennifer Ane Pinheiro Silva, Maythe Julia Nascimento de Oliveira e Maria Eduarda Gonçalves Batista pelo desempenho obtido na seletiva para a Fase Inter Regional do Campeonato Paulista de Judô realizado na cidade de Brotas no dia 13.

Com a participação de mais de 800 atletas, a seletiva reuniu competidores de diversas cidades da região. O desempenho dos atletas de Nova Odessa, que se classificaram para o Inter Regional que será disputado no mês de maio em Sertãozinho, foi digno de registro e deve ser comemorado em nosso município.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício aos homenageados, dando-lhes ciência da proposição.

Nova Odessa, 16 de abril de 19

VAGNER BARILON

MOÇÃO N. 76/2019

Assunto: Congratulações com o diretor presidente da CODEN, Ricardo Ongaro, pelas razões que especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao Sr. Ricardo Ongaro, pela excelente gestão realizada a frente da CODEN.

Nos dias 14 e 15 de abril do corrente ano, a imprensa regional divulgou duas matérias jornalísticas que demonstram esse fato.

A primeira matéria se refere à construção da ETA 2 (Estação de Tratamento de Água Santo Ângelo) que coloca Nova Odessa em sintonia com o Plano Nacional de Segurança Hídrica. Já a segunda matéria aponta que Nova Odessa está entre as cidades que menos tiram água dos rios.

Com uma das gestões hídricas mais eficientes do grupo metropolitano, conforme apontam pesquisas realizadas pelo Instituto Indsat (Indicadores de Satisfação dos Serviços Públicos) e classificação de performance feita pela IWA (Associação Internacional da Água), Nova Odessa é o 9º município que menos retira água de mananciais entre os 20 municípios que compõem a RMC.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 17 de abril de 2019.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES
PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA
SESSÃO ORDINÁRIA DE

22 DE ABRIL DE 2019



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES A SEREM DISCUTIDAS E VOTADAS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 22 DE ABRIL DE 2019.

PROPOSITURAS EM DISCUSSÃO

01 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 03/2019, DE AUTORIA DO VEREADOR SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ NOVAODESSENSE À SENHORA MARIA APARECIDA BORASCHI ZARAMELO.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Quatro quintos - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Nominal

Art. 1º. Fica concedido o título de “Cidadã Novaodessense” à senhora Maria Aparecida Boraschi Zaramelo, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º. A honraria será entregue em sessão solene, especialmente convocada para este fim, em local a ser designado.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento do Poder Legislativo.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 12 de março de 2019.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

ANGELO R. RÉSTIO ANTONIO A. TEIXEIRA AVELINO X. ALVES
CARLA F. DE LUCENA CLÁUDIO J. SCHOODER OSEIAS D. JORGE
TIAGO LOBO VAGNER BARILON

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de autoria do vereador Sebastião Gomes dos Santos, que concede título de “Cidadã Novaodessense” à senhora Maria Aparecida Boraschi Zaramelo em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho da presidente desta Casa, promovi análise em relação ao projeto e concluí que o mesmo está devidamente instruído com os requisitos constantes da Lei n. 3.074/2016, a saber: **a)** pessoas que tenham se destacado por seus méritos nos setores das ciências, artes, esportes, política, filantropia, das atividades empresarial e comercial, dentre outros, ou, ainda, que tenham prestado relevantes serviços à comunidade (art. 1º, inciso VI), e **b)** completa biografia do homenageado (art. 2º, inciso I).

A proposição atende, ainda, à norma inserida no art. 193 do Regimento Interno, que dispõe sobre o quórum necessário para apresentação de projetos desta natureza, *verbis*:

“Art. 193. (...)

§ 1º. Constitui matéria de projeto de Decreto Legislativo:

...

d) concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município;

...

§ 3º. O projeto a que se refere a alínea d do § 1º deverá ser apresentado por, no mínimo, quatro quintos dos membros da Câmara”.

Ressalte-se, por último, que o art. 16, XVIII da Lei Orgânica do Município estabelece que a Câmara Municipal possui competência para “conceder título de cidadão honorário a pessoas que reconhecidamente tenham prestado serviços ao Município, mediante decreto legislativo, aprovado pelo voto de, no mínimo, quatro quintos dos seus membros”.

Em face do exposto, opino **favoravelmente** à tramitação da presente proposição.

Nova Odessa, 18 de março de 2019.

ANGELO R. RÉSTIO CARLA F. DE LUCENA ANTONIO A. TEIXEIRA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre vereador Sebastião Gomes dos Santos, que concede o título de Cidadã Novaodessense à senhora Maria Aparecida Boraschi Zaramelo.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

Considerando que as proposições que tem por finalidade prestar homenagem às pessoas que tenham realizado relevantes serviços ao Município, mediante a concessão de títulos honoríficos, não representam aumento da despesa pública, me manifesto **favoravelmente à aprovação** do presente projeto de decreto legislativo.

Nova Odessa, 20 de março de 2019.

AVELINO X. ALVES SEBASTIÃO G. DOS SANTOS CLÁUDIO J. SCHOODER

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre vereador Sebastião Gomes dos Santos, que concede o título de Cidadã Novaodessense à senhora Maria Aparecida Boraschi Zaramelo.

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, avoco a relatoria do parecer.

A proposição tem por objetivo prestar uma justa homenagem à senhora Maria Aparecida Boraschi Zaramelo, pelos relevantes serviços prestados à comunidade novaodessense.

Em face do exposto, me manifesto **favoravelmente à aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 1º de abril de 2019.

OSEIAS D. JORGE ANGELO R. RÉSTIO ANTONIO A. TEIXEIRA

02 – PROJETO DE LEI N. 12/2019, DE AUTORIA DO VEREADOR SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, DÁ DENOMINAÇÃO DE “JOSÉ MARIA DO PRADO DE SIQUEIRA” À RUA TREZE (13) DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL DENOMINADO JARDIM DOS IPÊS.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria simples - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólico

Art. 1º. Fica denominada “José Maria do Prado de Siqueira” a Rua Treze (13) do loteamento residencial denominado Jardim dos Ipês.

Art. 2º. Caberá à Prefeitura Municipal a colocação de placas com a denominação, nos padrões e moldes convencionais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 18 de fevereiro de 2019.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

ANGELO R. RÉSTIO ANTONIO A. TEIXEIRA AVELINO X. ALVES
CARLA F. DE LUCENA CLÁUDIO J. SCHOODER TIAGO LOBO
VAGNER BARILON WLADINEY P. BRIGIDA

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre vereador Sebastião Gomes dos Santos, que dá denominação de “José Maria do Prado de Siqueira” à Rua Treze (13) do loteamento residencial denominado Jardim dos Ipês.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação ao projeto e concluí que o mesmo está devidamente instruído com documentos previstos na Lei n. 3.074/2016, a saber: a) biografia da homenageada; b) documento que comprove que a homenageada é pessoa falecida ou que tenha mais de sessenta (60) anos de idade, e c) certidão fornecida pela Prefeitura Municipal que noticie que o logradouro não possui outra denominação.

Ressalte-se que a matéria tratada no projeto em comento se coaduna com o art. 15 da Lei Orgânica do Município, *verbis*:

Art. 15. Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município e, especialmente:



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

XIV – autorizar a denominação e alteração desta, relativamente aos próprios, vias e logradouros públicos”.

Isto posto, opinamos **favoravelmente** à tramitação da presente proposição.

Nova Odessa, 25 de fevereiro de 2019.

ANGELO R. RÉSTIO CARLA F. DE LUCENA ANTONIO A. TEIXEIRA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei de autoria do ilustre vereador Sebastião Gomes dos Santos, que dá denominação de “José Maria do Prado de Siqueira” à Rua Treze (13) do loteamento residencial denominado Jardim dos Ipês.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

Considerando que as proposições que têm por finalidade conferir denominação a próprios e logradouros públicos não representam aumento da despesa pública, me manifesto **favoravelmente à aprovação** do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 11 de março de 2019.

AVELINO X. ALVES SEBASTIÃO G. DOS SANTOS CLÁUDIO J. SCHOODER

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Trata-se de projeto de lei de autoria do ilustre vereador Sebastião Gomes dos Santos, que dá denominação de “José Maria do Prado de Siqueira” à Rua Treze (13) do loteamento residencial denominado Jardim dos Ipês.

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, avoco a relatoria do parecer.

A proposição tem por objetivo prestar uma justa homenagem ao Sr. José, pelos relevantes serviços prestados à comunidade novaodessense.

Em face do exposto, me manifesto **favoravelmente à aprovação** do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 1º de abril de 2019.

OSEIAS D. JORGE ANGELO R. RÉSTIO ANTONIO A. TEIXEIRA

03- PROJETO DE LEI N. 17/2019, DE AUTORIA DO VEREADOR AVELINO XAVIER ALVES, DÁ DENOMINAÇÃO DE “ALCIDES GONÇALVES SOBRINHO” À RUA VINTE E UM (21) DO LOTEAMENTO JARDIM DOS LAGOS.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria simples - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólico

Art. 1º. Fica denominada de “Alcides Gonçalves Sobrinho” a Rua Vinte e Um (21) do loteamento Jardim dos Lagos.

Parágrafo único. A via pública citada no *caput* deste artigo é prolongamento da Rua Cinco (05) do loteamento Jardim Monte das Oliveiras (Lei n. 2468, de 29 de novembro de 2010).

Art. 2º. Caberá à Prefeitura Municipal a colocação de placas com a denominação, nos padrões e moldes convencionais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 6 de março de 2019.

AVELINO XAVIER ALVES

ANGELO R. RÉSTIO ANTONIO A. TEIXEIRA CARLA F. DE LUCENA
CLÁUDIO J. SCHOODER SEBASTIÃO G. DOS SANTOS TIAGO LOBO
VAGNER BARILON

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Trata-se de projeto de lei de autoria do vereador Avelino Xavier Alves que dá denominação de Alcides Gonçalves Sobrinho à Rua Vinte e Um (21) do loteamento Jardim dos Lagos. A via pública antes referida é prolongamento da Rua Cinco (05) do loteamento Jardim Monte das Oliveiras (Lei n. 2468, de 29 de novembro de 2010).

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação ao projeto e concluí que o mesmo está devidamente instruído com documentos previstos na Lei n. 3.074/2016, a saber: a) completa biografia do homenageado; b) documento que comprove que o homenageado é pessoa falecida ou que tenha mais de sessenta (60) anos de idade, e c) certidão fornecida pela Prefeitura Municipal que noticie que o logradouro não possui outra denominação.

Ressalte-se que a matéria tratada no projeto em comento se coaduna com o art. 15 da Lei Orgânica do Município

Recentemente o Supremo Tribunal Federal se posicionou, nos autos da ADI 2258181-54.2015.8.26.0000, que a matéria tratada na presente proposição – **denominação de logradouros públicos** – não é de iniciativa privativa do Prefeito Municipal, *in verbis*:

“AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. LEI Nº 11.203, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015, DO MUNICÍPIO DE SOROCABA. ATO NORMATIVO DE INICIATIVA PARLAMENTAR QUE ATRIBUI NOMENCLATURA A PRAÇA PÚBLICA NAQUELA CIDADE DE INICIATIVA PARLAMENTAR. DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS. INOCORRÊNCIA DE INDEVIDA INVASÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA PELO PODER LEGISLATIVO. ALEGADA VIOLAÇÃO AOS ARTIGOS 5º, 47, II E XIV, DA CONSTITUIÇÃO PAULISTA. INCONSTITUCIONALIDADE NÃO RECONHECIDA. AÇÃO IMPROCEDENTE. RECURSO EXTRAORDINÁRIO INTERPOSTO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA ADMITIDO PELO STF. DETERMINAÇÃO DE DEVOLUÇÃO DOS AUTOS AO TRIBUNAL DE ORIGEM PARA QUE SE OBSERVASSE O DISPOSTO NO ARTIGO 1.036 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. INVOCAÇÃO DO TEMA 917 DA SISTEMÁTICA DE REPERCUSSÃO GERAL. CASO EM ANÁLISE, COM SUBSUNÇÃO AO TEMA. ACÓRDÃO ANTERIOR ADAPTADO À JURISPRUDÊNCIA DO E. STF NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 1.040, INCISO II, DO CPC. As hipóteses de limitação da iniciativa parlamentar estão taxativamente previstas no art. 61 da Constituição numerus clausus -, que trata da reserva da iniciativa de lei do Chefe do Poder Executivo. Não se permite, assim, interpretação ampliativa do citado dispositivo constitucional, para abarcar matérias além daquelas relativas ao funcionamento e estruturação da Administração Pública, mais especificamente, a servidores e órgãos do Poder Executivo. Portanto, não usurpa a competência privativa do chefe do Poder Executivo lei que não trata da sua estrutura ou da atribuição de seus órgãos nem do regime jurídico de servidores públicos. ACÓRDÃO ADEQUADO AO TEMA 917 DO STF PARA JULGAR IMPROCEDENTE A AÇÃO”.

Assim, a partir da sessão de 14.03.18, o Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado vem se posicionando no mesmo sentido:

“AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE Lei nº 16.629, de 17 de abril de 2017, do Município de São Paulo. Denominação de logradouro público. Hipóteses de limitação de iniciativa parlamentar que devem ser interpretadas restritivamente, incidindo apenas para atribuições quanto ao funcionamento e estruturação da Administração Pública, notadamente em relação a servidores e órgãos do Poder Executivo. Invocação do Tema 917 de Repercussão Geral. Vício de iniciativa não configurado. Preliminar afastada. Ação julgada improcedente, revogada a liminar anteriormente concedida” (ADI 2167028-66.2017.8.26.0000, Relator Desembargador MOACIR PERES, j. 14.03.2018, v.u.)

Isto posto, opinamos **favoravelmente** à tramitação da presente proposição.

Nova Odessa, 13 de março de 2019.

ANGELO R. RÉSTIO CARLA F. DE LUCENA ANTONIO A. TEIXEIRA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei de autoria do ilustre vereador Avelino Xavier Alves, que dá denominação de “Alcides Gonçalves Sobrinho” à Rua Vinte e Um (21) do loteamento Jardim dos Lagos.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

Considerando que as proposições que têm por finalidade conferir denominação a próprios e logradouros públicos não representam aumento da despesa pública, me manifesto **favoravelmente à aprovação** do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 20 de março de 2019.

AVELINO X. ALVES SEBASTIÃO G. DOS SANTOS CLÁUDIO J. SCHOODER

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

Trata-se de projeto de lei de autoria do ilustre vereador Avelino Xavier Alves, que dá denominação de “Alcides Gonçalves Sobrinho” à Rua Vinte e Um (21) do loteamento Jardim dos Lagos.

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, avoco a relatoria do parecer.

A proposição tem por objetivo prestar uma justa homenagem ao Sr. Alcides Gonçalves Sobrinho, pelos relevantes serviços prestados à comunidade novaodessense. Ademais, a Rua Vinte e Um (21) do loteamento Jardim dos Lagos é prolongamento da antiga Rua Cinco (05) do Jardim Monte das Oliveiras, que foi denominada “Alcides Gonçalves Sobrinho”.

Em face do exposto, me manifesto **favoravelmente à aprovação** do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 1º de abril de 2019.

OSEIAS D. JORGE ANGELO R. RÉSTIO ANTONIO A. TEIXEIRA

04- PROJETO DE LEI N. 21/2019, DE AUTORIA DO VEREADOR AVELINO XAVIER ALVES, “DÁ DENOMINAÇÃO DE “DOZOLINA FACCIOLI GARCIA” À RUA SEIS (06) DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL JARDIM DOS IPÊS”.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria simples - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólico

Art. 1º. Fica denominada “Dozolina Faccioli Garcia” a Rua Seis (06) do loteamento residencial Jardim dos Ipês.

Art. 2º. Caberá à Prefeitura Municipal a colocação de placas com a denominação, nos padrões e moldes convencionais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 12 de março de 2019.

AVELINO XAVIER ALVES

ANGELO R. RÉSTIO ANTONIO A. TEIXEIRA CARLA F. DE LUCENA
CLÁUDIO J. SCHOODER SEBASTIÃO G. DOS SANTOS OSEIAS D. JORGE
TIAGO LOBO VAGNER BARILON

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Trata-se de projeto de lei de autoria do vereador Avelino Xavier Alves que dá denominação de “Dozolina Faccioli Garcia” à Rua Seis (06) do loteamento residencial Jardim dos Ipês.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação ao projeto e concluí que o mesmo está devidamente instruído com documentos previstos na Lei n. 3.074/2016, a saber: a) completa biografia do homenageado; b) documento que comprove que o homenageado é pessoa falecida ou que tenha mais de sessenta (60) anos de idade, e c) certidão fornecida pela Prefeitura Municipal que noticie que o logradouro não possui outra denominação.

Ressalte-se que a matéria tratada no projeto em comento se coaduna com o art. 15 da Lei Orgânica do Município

Recentemente o Supremo Tribunal Federal se posicionou, nos autos da ADI 2258181-54.2015.8.26.0000, que a matéria tratada na presente proposição – **denominação de logradouros públicos** – não é de iniciativa privativa do Prefeito Municipal, *in verbis*:

“AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. LEI Nº 11.203, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015, DO MUNICÍPIO DE SOROCABA. ATO NORMATIVO DE INICIATIVA PARLAMENTAR QUE ATRIBUI NOMENCLATURA A PRAÇA PÚBLICA NAQUELA CIDADE DE INICIATIVA PARLAMENTAR. DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS. INOCORRÊNCIA DE INDEVIDA INVASÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA PELO PODER LEGISLATIVO. ALEGADA VIOLAÇÃO AOS ARTIGOS 5º, 47, II E XIV, DA CONSTITUIÇÃO PAULISTA. INCONSTITUCIONALIDADE NÃO RECONHECIDA. AÇÃO IMPROCEDENTE. RECURSO EXTRAORDINÁRIO INTERPOSTO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA ADMITIDO PELO STF. DETERMINAÇÃO DE DEVOLUÇÃO DOS AUTOS AO TRIBUNAL DE ORIGEM PARA QUE SE OBSERVASSE O DISPOSTO NO ARTIGO 1.036 DO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. INVOCAÇÃO DO TEMA 917 DA SISTEMÁTICA DE REPERCUSSÃO GERAL. CASO EM ANÁLISE, COM SUBSUNÇÃO AO TEMA. ACÓRDÃO ANTERIOR ADAPTADO À JURISPRUDÊNCIA DO E. STF NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 1.040, INCISO II, DO CPC. As hipóteses de limitação da iniciativa parlamentar estão taxativamente previstas no art. 61 da Constituição *numerus clausus* -, que trata da reserva da iniciativa de lei do Chefe do Poder Executivo. Não se permite, assim, interpretação ampliativa do citado dispositivo constitucional, para abarcar matérias além daquelas relativas ao funcionamento e estruturação da Administração Pública, mais especificamente, a servidores e órgãos do Poder Executivo. Portanto, não usurpa a competência privativa do chefe do Poder Executivo lei que não trata da sua estrutura ou da atribuição de seus órgãos nem do regime jurídico de servidores públicos. ACÓRDÃO ADEQUADO AO TEMA 917 DO STF PARA JULGAR IMPROCEDENTE A AÇÃO”.

Assim, a partir da sessão de 14.03.18, o Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado vem se posicionando no mesmo sentido:

“AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE Lei nº 16.629, de 17 de abril de 2017, do Município de São Paulo. Denominação de logradouro público. Hipóteses de limitação de iniciativa parlamentar que devem ser interpretadas restritivamente, incidindo apenas para atribuições quanto ao funcionamento e estruturação da Administração Pública, notadamente em relação a servidores e órgãos do Poder Executivo. Invocação do Tema 917 de Repercussão Geral. **Vício de iniciativa não configurado.** Preliminar afastada. Ação julgada improcedente, revogada a liminar anteriormente concedida” (ADI 2167028-66.2017.8.26.0000, Relator Desembargador MOACIR PERES, j. 14.03.2018, v.u.)

Isto posto, opinamos **favoravelmente** à tramitação da presente proposição.
Nova Odessa, 18 de março de 2019.

ANGELO R. RÉSTIO CARLA F. DE LUCENA ANTONIO A. TEIXEIRA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei de autoria do ilustre vereador Avelino Xavier Alves, que dá denominação de “Dozolina Faccioli Garcia” à Rua Seis (06) do loteamento residencial Jardim dos Ipês.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

Considerando que as proposições que têm por finalidade conferir denominação a próprios e logradouros públicos não representam aumento da despesa pública, me manifesto **favoravelmente à aprovação** do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 20 de março de 2019.

AVELINO X. ALVES SEBASTIÃO G. DOS SANTOS CLÁUDIO J. SCHOODER

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Trata-se de projeto de lei de autoria do ilustre vereador Avelino Xavier Alves, que dá denominação de “Dozolina Faccioli Garcia” à Rua Seis (06) do loteamento residencial Jardim dos Ipês.

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, avoco a relatoria do parecer.

A proposição tem por objetivo prestar uma justa homenagem à Sra. Dozolina Faccioli Garcia, pelos relevantes serviços prestados à comunidade novaodessense.

Em face do exposto, me manifesto **favoravelmente à aprovação** do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 1º de abril de 2019.

OSEIAS D. JORGE ANGELO R. RÉSTIO ANTONIO A. TEIXEIRA

05 – PROJETO DE LEI N. 22/2019, DE AUTORIA DO VEREADOR AVELINO XAVIER ALVES, DÁ DENOMINAÇÃO DE “HÉLIO VICENTE RHEIN” À RUA UM (01) DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL JARDIM DOS IPÊS.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria simples - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólico

Art. 1º. Fica denominada “Hélio Vicente Rhein” a Rua Um (01) do loteamento residencial Jardim dos Ipês.

Art. 2º. Caberá à Prefeitura Municipal a colocação de placas com a denominação, nos padrões e moldes convencionais.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 12 de março de 2019.

AVELINO XAVIER ALVES

ANGELO R. RÉSTIO ANTONIO A. TEIXEIRA CARLA F. DE LUCENA
CLÁUDIO J. SCHOODER SEBASTIÃO G. DOS SANTOS OSEIAS D. JORGE
TIAGO LOBO VAGNER BARILON

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Trata-se de projeto de lei de autoria do vereador Avelino Xavier Alves que dá a denominação de “Hélio Vicente Rhein” à Rua Um (01) do loteamento residencial Jardim dos Ipês.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação ao projeto e concluí que o mesmo está devidamente instruído com documentos previstos na Lei n. 3.074/2016, a saber: a) completa biografia do homenageado; b) documento que comprove que o homenageado é pessoa falecida ou que tenha mais de sessenta (60) anos de idade, e c) certidão fornecida pela Prefeitura Municipal que noticie que o logradouro não possui outra denominação.

Ressalte-se que a matéria tratada no projeto em comento se coaduna com o art. 15 da Lei Orgânica do Município

Recentemente o Supremo Tribunal Federal se posicionou, nos autos da ADI 2258181-54.2015.8.26.0000, que a matéria tratada na presente proposição – **denominação de logradouros públicos** – não é de iniciativa privativa do Prefeito Municipal, *in verbis*:

“AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. LEI Nº 11.203, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015, DO MUNICÍPIO DE SOROCABA. ATO NORMATIVO DE INICIATIVA PARLAMENTAR QUE ATRIBUI NOMENCLATURA A PRAÇA PÚBLICA NAQUELA CIDADE DE INICIATIVA PARLAMENTAR. DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS. INOCORRÊNCIA DE INDEVIDA INVASÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA PELO PODER LEGISLATIVO. ALEGADA VIOLAÇÃO AOS ARTIGOS 5º, 47, II E XIV, DA CONSTITUIÇÃO PAULISTA. INCONSTITUCIONALIDADE NÃO RECONHECIDA. AÇÃO IMPROCEDENTE. RECURSO EXTRAORDINÁRIO INTERPOSTO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA ADMITIDO PELO STF. DETERMINAÇÃO DE DEVOLUÇÃO DOS AUTOS AO TRIBUNAL DE ORIGEM PARA QUE SE OBSERVASSE O DISPOSTO NO ARTIGO 1.036 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. INVOCAÇÃO DO TEMA 917 DA SISTEMÁTICA DE REPERCUSSÃO GERAL. CASO EM ANÁLISE, COM SUBSUNÇÃO AO TEMA. ACÓRDÃO ANTERIOR ADAPTADO À JURISPRUDÊNCIA DO E. STF NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 1.040, INCISO II, DO CPC. As hipóteses de limitação da iniciativa parlamentar estão taxativamente previstas no art. 61 da Constituição *numerus clausus* -, que trata da reserva da iniciativa de lei do Chefe do Poder Executivo. Não se permite, assim, interpretação ampliativa do citado dispositivo constitucional, para abarcar matérias além daquelas relativas ao funcionamento e estruturação da Administração Pública, mais especificamente, a servidores e órgãos do Poder Executivo. Portanto, não usurpa a competência privativa do chefe do Poder Executivo lei que não trata da sua estrutura ou da atribuição de seus órgãos nem do regime jurídico de servidores públicos. ACÓRDÃO ADEQUADO AO TEMA 917 DO STF PARA JULGAR IMPROCEDENTE A AÇÃO”.

Assim, a partir da sessão de 14.03.18, o Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado vem se posicionando no mesmo sentido:

“AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE Lei nº 16.629, de 17 de abril de 2017, do Município de São Paulo. Denominação de logradouro público. Hipóteses de limitação de iniciativa parlamentar que devem ser interpretadas restritivamente, incidindo apenas para atribuições quanto ao funcionamento e estruturação da Administração Pública, notadamente em relação a servidores e órgãos do Poder Executivo. Invocação do Tema 917 de Repercussão Geral. Vício de iniciativa não configurado. Preliminar afastada. Ação julgada improcedente, revogada a liminar anteriormente concedida” (ADI 2167028-66.2017.8.26.0000, Relator Desembargador MOACIR PERES, j. 14.03.2018, v.u.)

Isto posto, opinamos **favoravelmente** à tramitação da presente proposição.

Nova Odessa, 18 de março de 2019.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

ANGELO R. RÉSTIO CARLA F. DE LUCENA ANTONIO A. TEIXEIRA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei de autoria do ilustre vereador Avelino Xavier Alves, que dá denominação de "Hélio Vicente Rhein" à Rua Um (01) do loteamento residencial Jardim dos Ipês.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

Considerando que as proposições que têm por finalidade conferir denominação a próprios e logradouros públicos não representam aumento da despesa pública, me manifesto **favoravelmente à aprovação** do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 20 de março de 2019.

AVELINO X. ALVES SEBASTIÃO G. DOS SANTOS CLÁUDIO J. SCHOODER

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Trata-se de projeto de lei de autoria do ilustre vereador Avelino Xavier Alves, que dá denominação de "Hélio Vicente Rhein" à Rua Um (01) do loteamento residencial Jardim dos Ipês.

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, avoco a relatoria do parecer.

A proposição tem por objetivo prestar uma justa homenagem ao Sr. Hélio Vicente Rhein, pelos relevantes serviços prestados à comunidade novaodessense.

Em face do exposto, me manifesto **favoravelmente à aprovação** do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 1º de abril de 2019.

OSEIAS D. JORGE ANGELO R. RÉSTIO ANTONIO A. TEIXEIRA

Nova Odessa, 18 de abril de 2019.

Eliseu de Souza Ferreira
Diretor Geral



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

ORADOR INSCRITO

PARA O USO DA TRIBUNA LIVRE

DA CÂMARA MUNICIPAL

NA SESSÃO ORDINÁRIA

A SER REALIZADA NO

22 DE ABRIL DE 2019



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

Câmara Municipal
Nova Odessa
Proc. 43/2019
Folha 02

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA

REQUERIMENTO PARA USO DA TRIBUNA LIVRE

ELIANA DE ARRUDA FERREIRA, SÃO PAULO, CASADA, DO LAR,
RUA FRANCISCO T. NOGUEIRA 9070, Nº 14 - JARDIM BELA VISTA, SUMARÉ,
portadora do RG nº 23.862.000-3, CPF nº 000.479.328-06, nos termos do art. 2º
da Resolução n. 154/2009, vem respeitosamente perante Vossa Excelência
REQUERER autorização para utilização da TRIBUNA LIVRE desta Casa onde na
oportunidade irei abordar sobre COMEMORAÇÃO AO DIA DO ESCOTEIRO.

Câmara Municipal de Nova Odessa
Arquivado n. 0078 - 04/04/2019 - 15:09 hs Via VI

Nestes Termos

P. Deferimento

Nova Odessa, 04 de Abril de 2019.

ELIANA DE ARRUDA FERREIRA

Car. do Presidente

Ciente, autógrafo
04/04/19



PROJETOS DE LEI

EM TRAMITAÇÃO NAS COMISSÕES PERMANENTES DE:

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

FINANÇAS E ORÇAMENTO

OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, HABITAÇÃO, SEGURANÇA
PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO URBANO

EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER

SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

DEFESA DO CONSUMIDOR E MEIO AMBIENTE



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

PROJETO DE LEI N. 31/2019

"Dispõe sobre a responsabilidade das concessionárias de energia elétrica pela limpeza, roçada, retirada de entulho e colocação de placas de sinalização por todos os espaços em que possuir torres de energia elétrica em Nova Odessa".

Art. 1º. É de responsabilidade das concessionárias de energia elétrica, atuantes no Município de Nova Odessa, nas respectivas áreas de abrangência, a limpeza, roçada, retirada de entulhos, colocação de placas de sinalização e manutenção de todos os espaços em que possuir torres de rede de energia elétrica com fiação no território deste Município.

Art. 2º. O prazo para regularização das áreas mediante a execução das ações mencionadas no artigo 1º desta Lei será de quinze dias contados da notificação.

Parágrafo único. Decorrido o prazo previsto no *caput* sem qualquer providência por parte das concessionárias de energia, estas se sujeitarão à aplicação da multa correspondente a 100 (cem) UFESP (Unidade Fiscal do Estado de São Paulo), para cada notificação lavrada por falta de quaisquer das ações mencionadas no artigo 1º.

Art. 3º. Caberá à Secretaria de Meio Ambiente realizar a fiscalização, notificação e autuação das concessionárias de energia pelo não cumprimento da Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor 45 dias após a data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 15 de abril de 2019.

OSEIAS DOMINGOS JORGE

JUSTIFICATIVA

Submetemos à elevada apreciação plenária a presente proposição que dispõe sobre a responsabilidade das concessionárias de energia elétrica pela limpeza, roçada, retirada de entulho e colocação de placas de sinalização por todos os espaços em que possuir torres de energia elétrica em Nova Odessa.

Em 09 de abril último o periódico "O Liberal" veiculou matéria intitulada "PREFEITURA MULTA EM R\$ 50 MIL CPFL POR FALTA DE MANUTENÇÃO". Conforme o divulgado, a Prefeitura de Americana teria emitido dezenove multas à CPFL Paulista por falta de limpeza em áreas que ficam sob sua rede de energia. As cobranças foram feitas com base em lei municipal de iniciativa de vereador.

Após tomar conhecimento da matéria, o Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal entrou em contato com o subscritor e sugeriu a adoção de medida similar, tendo em vista a ausência de normativo disciplinando a questão no Município.

Ante ao exposto, tendo em vista que a proposição se coaduna com o interesse público, espero contar com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 15 de abril de 2019.

OSEIAS DOMINGOS JORGE

PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 01/2019

"Que altera a redação do art. 142 do Regimento Interno da Câmara Municipal".

Art. 1º. O art. 142 do Regimento Interno passa a ter a seguinte redação:

"Art. 142. As sessões ordinárias serão semanais, realizando-se às segundas-feiras, com início às 16:00 horas."

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 15 de abril de 2019.

TIAGO LOBO

JUSTIFICATIVA

Estamos submetendo à elevada apreciação plenária o presente projeto de resolução que tem por escopo alterar a redação do art. 142 do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

Durante a 11ª legislatura as sessões ordinárias ocorriam às 16:00 horas.

Posteriormente, através da Resolução n.151/08, o horário foi alterado para as 18:00 horas, com o objetivo de permitir maior participação da população.

Entretanto, a prática demonstrou que a questão relacionada à presença ou não de público nas sessões legislativas está diretamente ligada às circunstâncias que envolvem a



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

matéria constante da Ordem do Dia.

Revelou, ainda, que houve inquestionável aumento de despesas, uma vez que implicou no pagamento de horas-extras a diversos servidores.

Há que se considerar, ainda, que o horário vespertino permite melhor desempenho e aproveitamento no curso dos trabalhos por parte dos vereadores, uma vez que o horário noturno compromete a qualidade das ações, especialmente quando as sessões se prolongam até altas horas.

Diante da relevância da matéria, esperamos contar com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação do presente projeto.

Nova Odessa, 15 de abril de 2019.

TIAGO LOBO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 10/2019

“Concede o título de Cidadão Novaodessense ao senhor Luiz Lauro Ferreira Filho”.

Art. 1º. Fica concedido o título de “Cidadão Novaodessense” ao senhor Luiz Lauro Ferreira Filho, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º. A honraria será entregue em sessão solene, especialmente convocada para este fim, em local a ser designado.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento do Poder Legislativo.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 15 de abril de 2019.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

ANGELO R. RÉSTIO

ANTONIO A. TEIXEIRA

AVELINO X. ALVES

CARLA F. DE LUCENA

OSEIAS D. JORGE

SEBASTIÃO G. DOS SANTOS

TIAGO LOBO

VAGNER BARILON

IUSTIFICATIVA

Submetemos à elevada apreciação dos nobres pares o presente projeto de decreto legislativo que tem por objetivo conceder o título de Cidadão Novaodessense ao senhor Luiz Lauro Ferreira Filho.

A concessão do “título de cidadão novaodessense” é, sem dúvida, a mais significativa forma de reconhecimento a ser outorgada às pessoas que tenham prestado relevantes serviços ao Município.

A Câmara, além de suas funções institucionais de legislar, fiscalizar e assessorar o Poder Executivo, também tem a função de proceder a homenagens diversas, como forma de manifestar publicamente a importância dos homenageados à comunidade. Trata-se de matéria de interesse local, inserida na esfera de competência típica do Município (artigo 30, I da Constituição Federal).

A concessão de honrarias pela Câmara Municipal de Nova Odessa está disciplinada pelo artigo 16, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, no artigo 193 do Regimento Interno, na Lei Municipal n. 3.074/2016 e em outras leis esparsas.

O artigo 16, inciso XVIII estabelece que compete privativamente à Câmara conceder título de cidadão honorário a pessoas que reconhecidamente tenham prestado serviços ao Município, mediante decreto legislativo, aprovado pelo voto de, no mínimo, quatro quintos dos seus membros.

O artigo 193 do Regimento Interno, por seu turno, elenca os seguintes requisitos necessários para a concessão de honrarias, a saber: a) a concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município deve ser formalizada através de projeto de decreto legislativo (artigo 193, § 1º, d), e b) o projeto deve ser apresentado por, no mínimo, quatro quintos dos membros da Câmara (artigo 193, § 3º).

Na hipótese vertente, o homenageado prestou relevantes serviços à comunidade local, conforme excerto da biografia abaixo transcrito.

Nasceu em Campinas no dia 10 de junho de 1978. É publicitário formado pela PUC-CAMPINAS, pós-graduado em Economia Urbana e Gestão Pública pela PUC-SP e foi eleito deputado federal pelo PSB-SP nas eleições de 2014, com mais de 105 mil votos.

Desde muito cedo começou a se interessar pela carreira política.

Iniciou a vida política, de fato, em 2004, quando disputou a primeira eleição para vereador em Campinas. Assumiu o cargo em 2011, como suplente, e em 2012, foi um dos



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

vereadores eleitos mais bem votados da cidade.

Eleito Deputado Federal, em 2014, Luiz Lauro Filho tem obtido destaque na sua forte atuação parlamentar com foco no desenvolvimento humano, econômico e sustentável do Brasil.

No segundo ano do seu mandato, em 2016, foi eleito presidente da CMADS (Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável) da Câmara de Deputados para o período 2016/2017. Em 2017, foi eleito 2º vice-presidente da CREDN (Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional).

Com uma conduta parlamentar responsável e de liderança, Luiz Lauro Filho foi escolhido em 2017, de forma unânime, para exercer a função de coordenador da Bancada Paulista no Congresso Nacional. Trata-se do maior grupo parlamentar, com 70 deputados federais e três senadores.

Em 30 de agosto de 2017, também assumiu a coordenação da Bancada FNP (Frente Nacional dos Prefeitos) na Câmara Federal. A FNP é presidida atualmente pelo prefeito de Campinas, Jonas Donizette (PSB).

Em 2018, foi eleito 1º vice-presidente da CME (Comissão de Minas e Energia).

Autor de quase 30 projetos de leis que tramitam na Câmara dos Deputados, Luiz Lauro Filho já destinou cerca de R\$ 50 milhões em emendas parlamentares para mais de 120 municípios paulistas. Campinas foi contemplada com R\$ 13 milhões em recursos federais.

Em Nova Odessa destinou uma emenda parlamentar no valor de R\$ 149 mil reais, para a saúde do município, em parceria com o vereador licenciado Elvis Ricardo Maurício Garcia, com o Presidente do PSB Mateus Tognella e o Secretário Geral do PSB – Renato Raugust.

Seu pai Luiz Lauro Ferreira, foi vereador em Campinas, Deputado Estadual por duas vezes. Seu Tio Tadeu Marcos, foi vereador em Campinas por seis legislaturas, além de ter sido presidente da Câmara, por fim o seu Tio Jonas Donizette, foi vereador por três vezes, deputado estadual por duas vezes, além de deputado federal e prefeito reeleito de Campinas.

Certos de que se trata de uma justa homenagem, contamos com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 15 de abril de 2019.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

ANGELO R. RÉSTIO

ANTONIO A. TEIXEIRA

AVELINO X. ALVES

CARLA F. DE LUCENA

OSEIAS D. JORGE

SEBASTIÃO G. DOS SANTOS

TIAGO LOBO

VAGNER BARILON

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 11/2019

Que aprova as contas da Prefeitura Municipal de Nova Odessa, referentes ao exercício de 2016.

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Nova Odessa, referentes ao exercício de 2016, em consonância com o relatório e voto proferidos pela Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e demais elementos contidos no processo CM- 70/2019 e TC- 004313/989/16.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 15 de abril de 2019.

AVELINO X. ALVES

SEBASTIÃO G. DOS SANTOS

CLÁUDIO J. SCHOODER

JUSTIFICATIVA

Submetemos à elevada apreciação plenária o presente projeto de decreto legislativo, atendendo ao disposto no inciso VII do art. 16 da Lei Orgânica do Município c.c. a alínea *a*, § 1º do art. 193 e arts. 262 e seguintes do Regimento Interno.

A apreciação das contas públicas locais pelo Poder Legislativo tem co-participação do Tribunal de Contas do Estado, nos termos do art. 31, §§ 1º e 2º da Constituição Federal.

Referida participação faz-se imprescindível, uma vez que as contas são previamente submetidas àquele órgão para análise e emissão de parecer prévio, cujo conteúdo proporcionará aos vereadores as informações e os esclarecimentos técnicos necessários à sua orientação no momento de julgá-las definitivamente.

A esse respeito, vale transcrever as considerações contidas na Revista de



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

Administração Municipal, n.202, jan/março de 1992, p. 63:

“O parecer prévio do Tribunal de Contas exige da Câmara não apenas a aprovação ou rejeição, mas torna imperioso o acompanhamento, pela Câmara, da execução orçamentária, a fim de que possam os vereadores conhecer e decidir quanto à regularidade das contas do Prefeito.

A rejeição do parecer prévio do Tribunal de Contas, favorável ou contrário às contas, só pode se dar pelo voto de dois terços dos membros da Câmara. Em qualquer caso, a Câmara deve decidir: sem voto não há aprovação ou rejeição.

Por isso, quando a Câmara levar o parecer prévio à apreciação do Plenário, deve fazê-lo instruído com o parecer de sua Comissão Permanente de Acompanhamento da Execução Orçamentária e de Finanças, ou por comissão similar. Cumpre enfatizar que, sendo autônomo o Município, os pareceres do Tribunal de Contas apenas subsidiam as decisões dos vereadores. A palavra final, a decisão, cabe sempre ao Poder Legislativo. Assim é que não necessitam os vereadores ser financistas, auditores, economistas. Tais profissionais e outros especialistas encontram-se no Tribunal de Contas que emite seus pareceres técnicos. Ao vereador cabe, com a ajuda de sua assessoria própria, se necessário, analisar os pareceres, para daí então julgar e decidir sobre as contas apresentadas”.

Neste contexto, consoante se verifica do parecer lançado pela E. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e demais elementos contidos no processo CM-70/2019 e TC- 004313/989/16, na sessão realizada em 11 de dezembro de 2018, aquela Corte deliberou por **emitir parecer favorável** à aprovação das contas prestadas pela Prefeitura Municipal de Nova Odessa, exercício de 2016.

O processo contém o registro de toda a tramitação levada a efeito no tocante às contas, inclusive pareceres da assessoria técnica do Tribunal, que foram lançados no curso da tramitação.

Da análise dos documentos recebidos da Corte de Contas verificamos, em síntese, que:

a) com relação às despesas com ensino a Municipalidade atendeu ao disposto no art. 212 da Constituição Federal, superando o limite mínimo de 25% e alcançando o percentual de **33,3%**;

b) no que tange à saúde, constatou-se que foi atingido índice de **27,92%**, ultrapassando, portanto, o percentual mínimo constitucional de 15% estabelecido no § 1º do art. 77 da ADCT da Constituição Federal;

c) no tocante ao gasto com pessoal, o Executivo Municipal ficou dentro do limite de 54% da receita corrente líquida previsto pelo art. 20, III, b da Lei Complementar n.101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), uma vez que alcançou o percentual de **51,67%**.

Além disso, aplicou 73,45% valorização do magistério.

Diante de todo o exposto, esta Comissão submete à elevada apreciação dos nobres pares a presente proposição, por meio da qual se manifesta pelo acolhimento do acórdão e consequente aprovação das contas.

Nova Odessa, 15 de abril de 2019.

AVELINO X. ALVES

SEBASTIÃO G. DOS SANTOS

CLÁUDIO J. SCHOODER